



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2012 - Nº 3.749

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

### PORTARIA GABGOV Nº 076, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Ediana Siqueira Morais	22/10/2012 a 20/11/2012	2010/2011

### PORTARIA GABGOV Nº 079, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado, no período especificado:

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Frederick Batista Borges	10/10/2012 a 08/11/2012	2009/2010

## SUMÁRIO

GABINETE DO GOVERNADOR	01
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	17
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	25
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	33
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	36
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	37
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	37
IGEPREV-TOCANTINS	38
IPEM	38
RURALTINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	41
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

## COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2012

PROCESSO Nº: 2012 0903 000156.  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 035/2012.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda - EPP  
 OBJETO: Serviço de manutenção e calibração de etilômetros.  
 DA LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, I da lei 8.666/93.  
 VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 20.701,00 (vinte mil setecentos e um reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000 natureza de despesa 33 90 30 e 33 90 39 fonte de recurso 0227.  
 DATA/ASSINATURA: 29/10/2012.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e Elias de Freitas Lobo Junior – Sócio Administrador.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012

PROCESSO Nº: 2012 0903 000156.  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 036/2012.  
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Drager Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda  
 OBJETO: Serviço de ajuste e manutenção de Kits Drager Alcotest.  
 DA LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do artigo 25, I da lei 8.666/93.  
 VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 9.382,40 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1059.2339.0000 natureza de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 0227.  
 DATA/ASSINATURA: 29/10/2012.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da PM/TO e Camila Donato e Julio Cezar Oliveira – Procuradores da contratada.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

### PORTARIA Nº 991 - DSG, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR,

EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, matrícula nº 826607-7, Assessora Especial – DAS-1, desta Secretaria, para prestar apoio técnico e logístico, na Secretaria Extraordinária para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, a partir de 1º de novembro de 2012.

### PORTARIA Nº 992, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 3049, de 25 de abril de 2012, da Secretaria da Saúde, acostado aos autos de nº 2012/2300/004966, no qual solicita a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, resolve:

EXCLUIR o nome do profissional JOSE CARLOS TEIXEIRA RODRIGUES, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 002, de 19 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.613, de 23 de abril de 2012, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 04.02.2012.

**PORTARIA Nº 993, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 4.828, de 17 de setembro de 2012, da Secretaria da Educação, acostado aos autos de nº 2012/2300/012752, no qual solicita a extinção contratual com data retroativa a 17/09/2012, resolve:

EXCLUIR o nome do profissional CLEIVACI RODRIGUES DE SOUSA, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 011, de 08 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.733, de 15 de outubro de 2012, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 20.09.2012.

**PORTARIA Nº 994, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 219, de 31 de julho de 2012, da Fundação Radiodifusão Educacional - REDESAT, acostado aos autos de nº 2012/2300/010800, no qual solicita a extinção contratual com data retroativa a 01/08/2012, resolve:

EXCLUIR o nome da profissional FABIÓLA CRISTALDO SÉLIS, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 009, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.718, de 20 de setembro de 2012, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 08.08.2012.

**PORTARIA Nº 995, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista a existência de requerimento de extinção contratual formulado pelo servidor com data retroativa, acostado aos autos de nº 2012/2700/001209, no qual inviabiliza a prorrogação do respectivo termo de compromisso, resolve:

EXCLUIR o nome do profissional RAFAEL AMORIM FERREIRA, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 003, de 19 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.613, de 23 de abril de 2012, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 24.03.2012.

**PORTARIA Nº 996, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista a existência de requerimento de extinção contratual formulado pelo servidor com data retroativa, acostado aos autos de nº 2012/2700/002612, no qual inviabiliza a prorrogação do respectivo termo de compromisso, resolve:

EXCLUIR o nome do profissional ADAILSON GOMES DE SOUSA, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 007, de 29 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.667, de 10 de julho de 2012, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 08.06.2012.

**PORTARIA Nº 997, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista a existência de requerimento de extinção contratual formulado pelo servidor, acostado aos autos de nº 2012/2300/009996, no qual inviabiliza a prorrogação do respectivo termo de compromisso, resolve:

EXCLUIR o nome do profissional JARLI MARIA DA SILVA, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 008, de 31 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.695, de 17 de agosto de 2012, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 01.07.2012.

**PORTARIA Nº 998, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista a existência de requerimento de extinção contratual formulado pelo servidor, acostado aos autos de nº 2012/2300/009998, no qual inviabiliza a prorrogação do respectivo termo de compromisso, resolve:

EXCLUIR o nome do profissional GENIVALDO DE MOURA SANTOS, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 008, de 31 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.695, de 17 de agosto de 2012, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 01.07.2012.

**PORTARIA Nº 999, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 992, de 15 de junho de 2012, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, acostado aos autos de nº 2012/2300/009992, no qual solicita a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, resolve:

EXCLUIR o nome do profissional ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 007, de 29 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.665, de 06 de julho de 2012, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 06.06.2012.

**PORTARIA Nº 1.000, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETORNAR,

Iracélia Santos Moreira, matrícula nº 700592-6, ao cargo de Técnico Agrícola, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer nº 270, de 23 de março de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.102, de 05 de abril de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, que trata de situação semelhante.

**PORTARIA Nº 1001, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 357, de 30 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.619, de 02 de maio de 2012, na parte em que se especifica:



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

Onde se lê:

.....  
 III - Para a Referência "D" os seguintes Policiais Cíveis de Referência "E", a partir de 1º de janeiro de 2012.

.....  
 IV - Para a Referência "E" os seguintes Policiais Cíveis de Referência "F", a partir de 1º de janeiro de 2012.

.....  
 V - Para a Referência "F" os seguintes Policiais Cíveis de Referência "G", a partir de 1º de janeiro de 2012.

Leia-se:

.....  
 III - Para a Referência "E" os seguintes Policiais Cíveis de Referência "D", a partir de 1º de janeiro de 2012.

.....  
 IV - Para a Referência "F" os seguintes Policiais Cíveis de Referência "E", a partir de 1º de janeiro de 2012.

.....  
 V - Para a Referência "G" os seguintes Policiais Cíveis de Referência "F", a partir de 1º de janeiro de 2012.

O anexo único à Portaria nº 359, de 30 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.619, de 02 de maio de 2012, na parte em que se especifica:

Onde se lê:

.....  
 II - Para a 3ª Classe o seguinte Policial Civil de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2011.

.....  
 VII - Para a 3ª Classe o seguinte Policial Civil de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2011.

Leia-se:

.....  
 II - Para a 2ª Classe o seguinte Policial Civil de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2011.

.....  
 VII - Para a 2ª Classe o seguinte Policial Civil de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2011.

**PORTARIA Nº 1002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 com fulcro no § 7º do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, nos termos da decisão passada no Acórdão proferido nos Autos do Mandado de Segurança nº 5004350-02.2012.827.0000, resolve:

Posicionar na referência "F", da terceira classe, do anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, o integrante do quadro de policiais civis do Estado do Tocantins, Marcelo Arbizu de Sousa Campos, matrícula nº 275352-9, a partir de 1º de janeiro de 2012, determinando a inclusão em folha de pagamento dos correspondentes efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2013, com pagamento das diferenças em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir dessa mesma data.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 com fulcro no § 7º do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, nos termos da decisão passada no Acórdão proferido nos Autos do Mandado de Segurança nº 5004350-02.2012.827.0000, resolve:

Posicionar na classe "III", referência "E", do anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, o integrante do quadro de policiais civis do Estado do Tocantins, Marcelo Arbizu de Sousa Campos, matrícula nº 275352-9, a partir de 1º de maio de 2011, determinando a inclusão em folha de pagamento dos correspondentes efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2013, com pagamento das diferenças em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir dessa mesma data.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1004- DEM, de 05 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor ALACI RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 700436-2, do cargo de Técnico Agrícola do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2009, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inc. II, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2009.2300.001077.

**PORTARIA Nº 1005, de 05 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inc. IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 e §§ da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Defensores Dativos, sem prejuízo de outras atribuições, junto às Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, da Corregedoria Administrativa desta Pasta, nos processos administrativos disciplinares e demais procedimentos que exijam sua presença, em conformidade com o artigo 186 da Lei 1818/2007.

Claudio Miranda Silva	matrícula nº 895475-5	Analista Técnico Jurídico
Ana Paula Alves de Araújo	matrícula nº 856242-3	Analista Técnico Jurídico

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2012.

III - Fica revogada a Portaria nº 198, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 3.328, de 22 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA Nº 1006- DEM, de 05 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO à servidora CLÁUDIA MARIA DE MORAIS BEZERRA, matrícula nº 828819-4, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Coordenação de Patrimônio Mobiliário e Semoventes em Palmas/TO, a partir de 06 de fevereiro de 2011, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no art. 162, cominada com o art. 157, inc. II, ambos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2011/2300/019624.

**DESPACHO DE CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**

**DESPACHO Nº 5.153/2012**

PROCESSO: 2012/2300/013410  
 INTERESSADO: JOSÉ LAZARO FRANCESCHI PINHEIRO  
 ASSUNTO: Retificação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 MATRÍCULA Nº: 169919-9  
 CARGO: Médico  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi  
 MUNICÍPIO: Gurupi

Nos termos do Despacho da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e com base no artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.084, de 11 de agosto de 2009, somente na parte que concedeu ao servidor José Lazaro Franceschi Pinheiro, Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, referente ao período aquisitivo de 01.12.1989 a 30.11.1994, a fim de considerar concedida no período aquisitivo de 22.12.1989 a 21.12.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

#### **DESPACHO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

##### **DESPACHO Nº 5.157 /2012**

PROCESSO Nº: 2012/2900/001600  
INTERESSADA: MARIA DA GLÓRIA GONZAGA PUGAS  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Enfermeiro  
MATRÍCULA Nº: 174300-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER a servidora Maria da Glória Gonzaga Pugas, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 10.09.1975 a 09.09.1980 e de 10.09.1980 a 09.09.1985, para gozo no interstício de 01.11.2012 a 30.04.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

#### **DESPACHO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

##### **DESPACHO Nº 5.154/2012**

PROCESSO Nº: 2012/1701/001337  
INTERESSADO(A): ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Operador de Microcomputador  
MATRÍCULA Nº: 838582-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos  
LOTAÇÃO: Coordenadoria do Centro de Atendimento e Socioeducacional  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Eraldo de Sousa Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 27.08.2012 a 26.08.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro de 2012.

#### **DESPACHO DE CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**

##### **DESPACHO Nº 5.138 /2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004456  
INTERESSADA: MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 432334-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Aparecida Moreira de Sousa, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1.2.1993 a 31.1.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que à professora constou com 06 (seis) faltas injustificadas dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

#### **DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**

##### **DESPACHO Nº 5.205 /2012**

PROCESSO Nº: 2012/3100/001281  
INTERESSADO: TÚLIO PEREIRA MOTTA  
ASSUNTO: Revogação da Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Escrivão de Polícia  
MATRÍCULA: 883826-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Superintendência de Estratégia e Inteligência  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, resolvo REVOGAR, a pedido, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, a partir de 09 de outubro de 2012, concedida ao servidor Túlio Pereira Motta através do Despacho nº 4.396, de 19 de setembro de 2011.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO****DESPACHO Nº 5.274/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004488  
INTERESSADO(A): ALMINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho  
NOME DO DEPENDENTE: Vitória Almeida Oliveira Moreira  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
MATRÍCULA: 551040-6  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Aureliano

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Alminda Maria Almeida de Oliveira, por meio do Despacho nº 3.212, de 21 de agosto de 2009, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para os períodos de 13.08.2011 a 12.08.2012 e de 13.08.2012 a 12.08.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO Nº 5.275/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004086  
INTERESSADO(A): OLGA PEREIRA BEZERRA  
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho  
NOME DO DEPENDENTE: Eulina Pereira Bezerra  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
MATRÍCULA: 296775-8  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Olga Pereira Bezerra, por meio do Despacho de 1º de agosto de 2006, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 01.08.2012 a 31.07.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO Nº 5.276/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004463  
INTERESSADO(A): ROSA GUEDES  
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho  
NOME DO DEPENDENTE: Kassia Alyne Guedes  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
MATRÍCULA: 440019-4  
CARGO: Professor Normalista  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deoclides Muniz

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Rosa Guedes, por meio do Despacho de 22 de agosto de 2006, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 22.08.2012 a 21.08.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO Nº 5.215/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2300/012758  
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA  
ASSUNTO: Prorrogação do Período de Redução de Jornada de Trabalho  
NOME DO DEPENDENTE: Frank Ney Oliveira de Almeida Júnior  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
MATRÍCULA: 602710-5  
CARGO: Professor Normalista  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Rosimeire Pessoa da Silva, por meio do Despacho de 19 de junho de 2006, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para os períodos de 20.06.2011 a 19.06.2012 e de 20.06.2012 a 19.06.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO****DESPACHO Nº 4.246 /2012**

PROCESSO Nº: 2012/2900/001073  
INTERESSADA: LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
NOME DO DEPENDENTE: Josefirino Castro da Silva  
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge  
MATRÍCULA: 893563-7  
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Lucivania Oliveira Soares, tendo em vista que o requerente não compareceu a perícia médica solicitada pela Junta Médica Oficial do Estado, por meio do Despacho nº 9.166, de 17 de julho de 2012, imprescindível à análise e decisão nos autos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO Nº 5.279/2012**

PROCESSO Nº: 2012/3443/001792  
INTERESSADO(A): EDNYLDON ALVES BEZERRA  
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
MATRÍCULA: 680745-3  
CARGO: Fiscal Agropecuário  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços - Aguiarnópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Ednyldon Alves Bezerra, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO Nº 5.277/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004164  
 INTERESSADO(A): ANA DENIS SOPRAN DA SILVA  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 NOME DO DEPENDENTE: Diamisblan Sopran da Silva  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 MATRÍCULA: 906479-6  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Ana Denis Sopran da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO Nº 5.278/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/003956  
 INTERESSADO(A): ANALZIRA VIANA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 NOME DO DEPENDENTE: Rosiane Viana de Oliveira  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 MATRÍCULA: 219282-9  
 CARGO: Professor Normalista  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Estrela da Esperança – Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Analzira Viana de Oliveira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

**DESPACHO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

PROCESSO nº: 2012/3443/001728  
 INTERESSADO: GERALDINO FERREIRA PAZ  
 ASSUNTO: Indenização de Férias  
 MATRÍCULA: 894178-5

**DESPACHO Nº 5.293/2012**

Trata-se de requerimento formulado pelo servidor requisitado do Município de Palmas Geraldino Ferreira Paz, objetivando pagamento de indenização de férias suspensas, enquanto cedido a este Executivo Estadual, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional e financeira, constatou-se que houve a concessão de férias ao interessado neste Estado, referente ao período aquisitivo de 04.07.2010 a 03.07.2011, para gozo no período de 02.01.2012 a 31.01.2012, com pagamento do adicional de férias no mês de dezembro/2011, cuja fruição foi suspensa por meio do Ato nº 151, de 16 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.549, de 17 de janeiro de 2012.

Assim sendo, o retorno do servidor ao seu órgão de origem foi o fato que motivou a presente solicitação, haja vista a não fruição do benefício em questão.

Acerca do Assunto, vejamos o que preconiza o art. 84, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, in verbis:

“Art. 84. O servidor exonerado ou demitido do cargo efetivo, bem como o exonerado ou destituído de cargo em comissão, percebe indenização relativa ao período de férias a que tiver direito, inclusive ao incompleto, na proporção de 1/12 por mês de efetivo exercício e/ou fração superior a 14 dias.”

Verifica-se, do dispositivo transcrito, que o pagamento indenizatório de férias somente poderá ocorrer nas hipóteses de exoneração ou demissão de servidor do quadro funcional deste Estado, não havendo nenhuma previsão para a indenização de requisitado de outro Poder ou Esfera, por ocasião de seu retorno ao órgão de origem.

Nesses termos, importa ressaltar que compete ao Município de Palmas dar continuidade às concessões das férias devidas ao servidor, inclusive das suspensas anteriormente, uma vez que não houve rompimento do vínculo do profissional com aquela municipalidade.

Ante todo o exposto, resolvo indeferir o pedido em apreço, por ausência de previsão legal.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2012.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº. 012, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e após a devida autorização governamental, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

NOME	DATA	Nº CONTRATO
ADAO RIBEIRO DOS SANTOS	11/10/2012	2011/2300/022698
ADELSON DE SOUSA	03/10/2012	2011/2300/022209
ADIMILSON DE SOUZA FERREIRA	10/10/2012	2011/2300/023137
ADRIANA SOUSA COSTA	26/10/2012	2012/2300/000196
ALDENOR FONSECA MILHOMENS NETO	20/10/2012	2011/2300/022479
ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS	20/10/2012	2011/2300/021990
ALINE LUSTOSA COELHO	20/10/2012	2011/2300/022518
ANA IZABEL MACEDO DE SOUZA	24/10/2012	2011/2300/023052
ANNA LAURA SANTOS DIAS	03/10/2012	2011/2300/023309
ANTONIA CAVALCANTE AYRES	01/09/2012	2012/2300/000351
BIRACI COSTA VIEIRA	03/10/2012	2011/2300/021972
BRUNO ACCIOLY DE CARVALHO	26/10/2012	2011/2300/023054
CARLOS HUMBERTO XAVIER DE MACEDO	20/10/2012	2012/2300/000118
CORNELIA ZANCANELLA	31/10/2012	2012/2300/000126
CRESO AVERSA MARTINELLI	20/10/2012	2011/2300/023283
DIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	14/10/2012	2012/2300/001214
DOMINGOS AIRES DE MACEDO	07/10/2012	2011/2300/021902
DUARLEY DE CASTROS SILVA	07/10/2012	2012/2300/001213
EDINA CARNEIRO DE SOUZA AQUINO	03/10/2012	2011/2300/021944
EDIVANA MARQUES PINHEIRO	20/10/2012	2012/2300/000275
EDMAR SANTOS JUNIOR	01/10/2012	2011/2300/023340
ELENUBIA ARAUJO SANTANA	21/10/2012	2011/2300/023159
ELIZA NUNES NETA	20/10/2012	2011/2300/022510
EMIVALDO GOMES DE ALMEIDA	21/03/2012	2011/2300/011286
ENIR VIEIRA DE SOUSA BASTOS	20/10/2012	2011/2300/023166
EVALDO ALVES DIAS	13/10/2012	2012/2300/000194
FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE	03/10/2012	2011/2300/022012
FRANCIVAGNA FERREIRA DA SILVA LIMA	01/09/2012	2011/2300/022418

GEOVANI DE PAULA CORREIA	01/10/2012	2012/2300/000333
HELENA MARIA FERREIRA LIMA	03/10/2012	2012/2300/002478
HUGO ALVES DOS SANTOS	01/10/2012	2012/2034/000091
IRISVALDO MENDES DA COSTA	20/10/2012	2012/2300/000243
IVONETE FERREIRA CABRAL MEDEIROS MAGALHAES	20/10/2012	2011/2300/022547
JAKELINE ALVES CRUZ	25/10/2012	2011/2300/023148
JHONATHAS ALVES DE ALMEIDA	24/10/2012	2011/2300/022653
JOAO BATISTA FERREIRA ALKMMIM	03/10/2012	2011/2300/024513
JOAO MARCOS TEIXEIRA FEITOZA	10/10/2012	2011/2300/024514
JOSE LUIZ CALDEIRA SENA	25/10/2012	2012/2300/001920
JOSILEIA OLIVEIRA BRITO	18/10/2012	2011/2300/022564
KENIA ALVES CUNHA	01/10/2012	2011/2300/023127
LAHAWARE LUMARE JAVAE	04/05/2012	2011/2300/016393
LAUDECI FERREIRA BORGE DELMONDES	20/10/2012	2012/2300/000302
LELIANE SARDINHA FONSECA	27/10/2012	2011/2300/022568
LENIMAR RODRIGUES DA SILVA	20/10/2012	2012/2300/000119
LUANA DIAS FERNANDES	01/10/2012	2011/2300/023342
MANOEL BANDEIRA MORAIS JUNIOR	17/10/2012	2012/2300/001211
MARCELINO RIBEIRO DUARTE	27/10/2012	2011/2300/023146
MARCIA TURIBIO GOMES	20/10/2012	2011/2300/022486
MARCOS ABEL PEREIRA DE SOUSA	10/10/2012	2011/2300/023277
MARCOS CASERTA FARIAS	17/08/2012	2011/2300/021162
MARGARETH RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	14/10/2012	2012/2300/000832
MARIA APARECIDA SALES MACEDO	20/10/2012	2011/2300/022545
MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	01/09/2012	2012/2300/002569
MARIA APARECIDA SOUZA VALENTIM	19/09/2012	2011/2300/022700
MARIA CELMA ALVES DA SILVA	03/10/2012	2011/2300/023114
MARIA DA CRUZ ALVES NERES	20/10/2012	2012/2300/000306
MARIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA	07/10/2012	2011/2300/021819
MARIA LUCIANE CORSINO DE SOUSA	20/10/2012	2012/2300/000245
MARIA LUCINEIDE FREIRE DA SILVA ARAUJO	20/10/2012	2011/2300/022553
MARIA MADALENA BORGES	20/10/2012	2011/2300/022483
MARIA OLIVIA DE MENDONCA LIMA	20/10/2012	2011/2300/022554
MARIANO ALVES DOS SANTOS FILHO	01/10/2012	2011/2700/004337
MARILENE MARTINS DOS SANTOS	20/10/2012	2012/2300/002483
MARINEIDE SANTANA DA SILVA	21/10/2012	2011/2300/023358
MARIZA DE SOUSA SILVA	01/10/2012	2012/2300/000202
MENIA CORDEIRO OLIVEIRA DE FREITAS	19/10/2012	2011/2300/023174
MOISES RIBEIRO MAIA FILHO	20/10/2012	2011/2300/022476
NATALLIA SOARES DE FREITAS	03/10/2012	2012/2300/002480
NEUDILENE VASCONCELOS DOS SANTOS	20/10/2012	2012/2300/000879
OLANE JOSE DE MORAIS RAMOS	20/10/2012	2012/2300/000746
OSMAR AFONSO ALVES	25/10/2012	2011/2300/022648
PATRICIA GOMES VILARINO ALVES BARBOSA	05/09/2012	2011/2300/022434
RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA	20/10/2012	2012/2300/000793
RAIMUNDO DONATO DIAS FURTADO	07/02/2012	2011/2300/003429
RAMAO DE ALMEIDA RIBEIRO	25/10/2012	2011/2300/022417
RENATA THAIS BARREIRA DE SOUSA ALMEIDA	25/10/2012	2011/2300/022614
ROBERSON FRANCISCO CARVALHO	27/10/2012	2012/2300/000115
ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	03/10/2012	2011/2300/022050
RONAILSON KLESLEY CARDOSO VIEIRA	31/10/2012	2012/2300/000742
ROSANGELA FERNANDES BARROS	20/10/2012	2011/2300/023266
RUBSLEY PORTUGAL LIMA	18/10/2012	2011/2300/022604
SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA	20/10/2012	2011/2300/023168
SELMA DE SOUSA SILVA	20/10/2012	2012/2300/001021
SILEIDE ANGELICA SANTOS RAMOS	27/10/2012	2011/2300/023175
SIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS	25/10/2012	2011/2300/020468
SOLANGE DA PAIXAO SILVA TEIXEIRA	11/10/2012	2011/2300/022535
SOLANGE FONSECA CARVALHO	01/10/2012	2012/2300/000227
SONIA FERRAZ FERREIRA	20/10/2012	2011/2300/022474
TANIA DOS SANTOS LIMA CUNHA	10/10/2012	2011/2300/023196
THIAGO JOSE DOS SANTOS	03/10/2012	2011/2300/023161
VALDEMAR DE SOUSA BRITO	20/10/2012	2012/2300/000858
VALDEMIR CESARIO DE SOUZA	20/10/2012	2012/2300/000123
VALDINEIA FEITOSA DE SOUSA	01/09/2012	2011/2300/022435
VALMIR ROCHA LIMA	27/10/2012	2011/2300/020454
VANUSA PEREIRA DE ALMEIDA	17/10/2012	2012/2300/001210
VERA LUCIA NEVES NASCIMENTO	04/10/2012	2012/2300/000967
VERONILDE DA SILVA PEREIRA	20/10/2012	2012/2300/000799
WERLANY LENA PEREIRA DE FRANCA	25/10/2012	2012/2300/000740
WESLEY RODRIGUES LIMA	01/10/2012	2011/2700/004334

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

## LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 23/10/2012

SERVIDOR(A): ABGAIL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 901040-8  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 MUNICÍPIO: PEIXE  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 13/09/2012 a 12/10/2012

SERVIDOR(A): AMELIA MARTINS DOS REIS MANDUCA  
 MATRÍCULA Nº: 36749-4  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CONVÊNIO  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 26/09/2012 a 25/10/2012

SERVIDOR(A): ANA GIZELLE DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 822849-3  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST AGRICOLA DAVID AIRES FRANÇA  
 MUNICÍPIO: ARRAIAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 28/09/2012 a 26/11/2012

SERVIDOR(A): ANA MARIA SANTOS FONSECA  
 MATRÍCULA Nº: 567647-9  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 06/09/2012 a 22/10/2012

SERVIDOR(A): ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA Nº: 877180-4  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 17/10/2012 a 26/10/2012

SERVIDOR(A): ANTONIO SERGIO LOPES SA  
 MATRÍCULA Nº: 42706-3  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 14/10/2012 a 11/01/2013

SERVIDOR(A): AURINES CARVALHO DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 44091-4  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA  
 MUNICÍPIO: GURUPI  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 19/09/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS  
 MATRÍCULA Nº: 50148-4  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE APOIO ESCOLAR  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO: 05/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): DANIEL SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 873534-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO I  
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): HELIO SANTOS COSTA  
MATRÍCULA Nº: 873186-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST BOA NOVA  
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/10/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): DEUSDERES PEREIRA DE FRANÇA LOPES  
MATRÍCULA Nº: 659401-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MESTRA BELA  
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): HUGO RICARDO PARRO  
MATRÍCULA Nº: 816460-6  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DE DOENÇAS VETORIAIS E ZONOSSES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 08/10/2012 a 27/10/2012

SERVIDOR(A): FILOMITA BATISTA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 66460-0  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS  
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/09/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): IRANILDE PEREIRA FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 500569-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE AVAL É ACOMP DO ENSINO E SUAS MODALIDADES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 07/01/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO COELHO NOGUEIRA  
MATRÍCULA Nº: 213365-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MEDIO DEP DARCI MARINHO  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/10/2012 a 05/11/2012

SERVIDOR(A): IRANILDE PEREIRA FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 833507-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE AVAL É ACOMP DO ENSINO E SUAS MODALIDADES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 07/01/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCO FERREIRA LIMA  
MATRÍCULA Nº: 68357-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/09/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): ISABEL SIPAUBA DE SOUSA LIMA  
MATRÍCULA Nº: 631027-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/10/2012 a 05/01/2013

SERVIDOR(A): GERLANDIA DE SOUSA NASCIMENTO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 905457-0  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/09/2012 a 05/10/2012

SERVIDOR(A): ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA  
MATRÍCULA Nº: 76740-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO SOARES  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/10/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): GEUVANIO GOMES SOARES  
MATRÍCULA Nº: 818094-6  
CARGO: MOTORISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARAÍ  
MUNICÍPIO: GUARAÍ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/09/2012 a 06/10/2012

SERVIDOR(A): ISIS FERREIRA DOS SANTOS DUARTE  
MATRÍCULA Nº: 8146829-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST WELDER MARIA DE ABREU SA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/10/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): GRAZIANE PACINI SOUZA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 871416-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/10/2012 a 16/10/2012

SERVIDOR(A): JOSE LUIS CRISPPE  
MATRÍCULA Nº: 840303-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/10/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): JOSEFA GOMES DE MORAES  
MATRÍCULA Nº: 84891-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/08/2012 a 28/09/2012

SERVIDOR(A): JOSEFA GOMES DE MORAES  
MATRÍCULA Nº: 84891-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/09/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): KHELLEN CRISTINA PIRES CORREIA SOARES  
MATRÍCULA Nº: 842508-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INDIGENA, RURAL E DIVERSIDAD  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 865966-4  
CARGO: MOTORISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): LAIANE ALVES SACRAMENTO  
MATRÍCULA Nº: 904927-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST 1º DE JUNHO  
MUNICÍPIO: PEQUIZEIRO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/09/2012 a 03/10/2012

SERVIDOR(A): LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA  
MATRÍCULA Nº: 875325-3  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 26/09/2012 a 24/03/2013

SERVIDOR(A): LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO  
MATRÍCULA Nº: 831863-8  
CARGO: CIRURGIAO DENTISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 05/09/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): LUZIRENE MARTINS PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 93114-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA  
MATRÍCULA Nº: 833152-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SALES PEREIRA MARINS  
MUNICÍPIO: MIRANORTE  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 09/10/2012 a 06/04/2013

SERVIDOR(A): MARCIA GONTIJO GONCALVES  
MATRÍCULA Nº: 603490-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/10/2012 a 19/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA ANISIA DE SOUSA JARDIM  
MATRÍCULA Nº: 96547-2  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO RUI BRASIL CAVALCANTE  
MUNICÍPIO: MIRANORTE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/10/2012 a 10/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES  
MATRÍCULA Nº: 101761-6  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OSCAR SARDINHA  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/10/2012 a 27/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCES RODRIGUES PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 432946-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESCOLA EST PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 28/09/2012 a 27/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA FERNANDES CORREA  
MATRÍCULA Nº: 104183-5  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SANCHA FERREIRA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/09/2012 a 04/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA GOMES  
MATRÍCULA Nº: 842442-0  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DUQUE DE CAXIAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/09/2012 a 14/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA  
MATRÍCULA Nº: 876631-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUIS AUGUSTO - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/09/2012 a 14/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DIVINA RIBEIRO DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 825887-2  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR HELIO SOUSA BUENO  
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/09/2012 a 10/10/2012

SERVIDOR(A): MAURA COSTA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 126594-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ADJULIO BALTHAZAR  
MUNICÍPIO: ALVORADA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/10/2012 a 05/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 109649-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST VALE DO SOL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): MOISES SIMNAKRU PEREIRA XERENTE  
MATRÍCULA Nº: 867986-0  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC INDIGENA WARO  
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/10/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS  
MATRÍCULA Nº: 851061-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/09/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 500747-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC MENNO SIMONS - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/10/2012 a 26/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 117935-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOAO PIRES QUERIDO  
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): PAULO CESAR MEDEIROS MARANHÃO  
MATRÍCULA Nº: 417971-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MEDIO PAULO FREIRE  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA VALDEREZ RODRIGUES BANDEIRA NUNES  
MATRÍCULA Nº: 90002662-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 02/10/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 898081-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FREI JOSE MARIA AUDRIN  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 09/10/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): MARILDA FERNANDES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 123331-9  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST AMANCIO DE MORAIS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA VIANA GOMES DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 852216-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST GETULIO VARGAS  
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 824536-3  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ELESBAO LIMA  
MUNICÍPIO: DUERÉ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): SANDRA DA SILVA MARINHO  
MATRÍCULA Nº: 231231-0  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DOS NUCLEOS DO SINE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): MARLENE INES LIMA DO PRADO  
MATRÍCULA Nº: 496308-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DE PALMEIRÓPOLIS  
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/10/2012 a 25/10/2012

SERVIDOR(A): SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 878099-4  
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SIST PENITENCIÁRIO E PRISIONAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): SILVIA BALBINO CHAVEIRO  
MATRÍCULA Nº: 846175-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ALAIR DE SENA CONCEIÇÃO  
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI  
MATRÍCULA Nº: 845152-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS LEITE  
MATRÍCULA Nº: 423548-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST JOAO DIAS SOBRINHO  
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/10/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): TEREZINHA GONCALVES CHAVES  
MATRÍCULA Nº: 148164-9  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SILVA DOURADO  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/08/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): VANIA LUCIA FERREIRA  
MATRÍCULA Nº: 845006-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/09/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 603082-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/08/2012 a 19/11/2012

SERVIDOR(A): ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS  
MATRÍCULA Nº: 481017-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): ZURAILDE MARQUES RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 508179-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOANA MEDEIROS  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 03/10/2012 a 01/11/2012

PALMAS, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 24/10/2012**

SERVIDOR(A): ADNAY DE CASSIA PEREIRA CARNEIRO  
MATRÍCULA Nº: 194794-0  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE INFORMACOES EDUC, CERTIFIC E  
NORMATIZAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/10/2012 a 22/12/2012

SERVIDOR(A): ADRIANA DE MOURA BANDEIRA  
MATRÍCULA Nº: 876567-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL GIRASSOL DE TEMPO INTEG RACHEL DE QUEIROZ  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/09/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): ALDENIZA SIQUEIRA ROSA CORREIA  
MATRÍCULA Nº: 295248-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOAO DA SILVA GUIMARAES  
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 10/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): ALZIRA MARIA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 36390-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST COMBINADO  
MUNICÍPIO: COMBINADO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/08/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA  
MATRÍCULA Nº: 292885-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/09/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA  
MATRÍCULA Nº: 436402-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF MARI ESCOLASTICA PEREIRA BRITO  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/10/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): CARLA LIMA SILVA GOULART  
MATRÍCULA Nº: 892869-0  
CARGO: INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VISA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/10/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): CECILIA AMELIA MIRANDA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 829355-4  
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA  
GESTÃO PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/09/2012 a 09/10/2012

SERVIDOR(A): CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA  
MATRÍCULA Nº: 833588-5  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/10/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): DORES MARIA OLIVEIRA DA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 247871-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/07/2012 a 11/10/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 844797-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ  
MUNICÍPIO: ANANÁS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): DOROILDA GONCALVES E SILVA  
MATRÍCULA Nº: 56766-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCA ALVES ALENCAR  
MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 05/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ  
MATRÍCULA Nº: 500860-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO SOARES  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): EDI BISPO NUNES DE CARVALHO SCHONS  
MATRÍCULA Nº: 510351-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/10/2012 a 31/12/2012

SERVIDOR(A): DALILA MORENO DE FREITAS  
MATRÍCULA Nº: 50890-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER  
MATRÍCULA Nº: 867453-1  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 14/10/2012

SERVIDOR(A): DAMASIA MARIA SILVA NUNES  
MATRÍCULA Nº: 852448-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST BELA VISTA  
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): ELIANE TEREZINHA SCHNEIDER ROLIM  
MATRÍCULA Nº: 752347-5  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 15/10/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): DANIEL AGUIAR SOLINO  
MATRÍCULA Nº: 854013-6  
CARGO: PAPILOSCOPISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/10/2012 a 19/01/2013

SERVIDOR(A): FILOMENA CALDEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 66346-8  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR JOAO D'ABREU  
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/09/2012 a 15/12/2012

SERVIDOR(A): DENIR MARIA DIAS  
MATRÍCULA Nº: 52280-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SÃO JOSE OPERARIO  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/09/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): GERCINA FRANCISCO GUIMARAES  
MATRÍCULA Nº: 481661-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): DOMINGAS CABRAL DA LUZ  
MATRÍCULA Nº: 902398-4  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): GILMAR GUILHERME DIEHL  
MATRÍCULA Nº: 535630-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ATIV CURRICULARES E TRANSVERSALIDADE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): GRACIEDINA ALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 433373-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDO MAIA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/08/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): GUARACIARIA ALVES LUSTOSA  
MATRÍCULA Nº: 472352-0  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/10/2012 a 11/10/2012

SERVIDOR(A): HELDER DA SILVA PONTES JUNIOR  
MATRÍCULA Nº: 892056-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - AS DE AP A ESC ESP EDSON DUTRA - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/10/2012 a 15/12/2012

SERVIDOR(A): HELIA MARIA GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 604240-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/09/2012 a 25/11/2012

SERVIDOR(A): IDEBALDO PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 264431-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO  
MUNICÍPIO: PEIXE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/10/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): ISABEL PINHEIRO MARTINS  
MATRÍCULA Nº: 213225-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE DAMASCENO VASCONCELOS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/10/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 611786-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/10/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES  
MATRÍCULA Nº: 849526-2  
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
LOTAÇÃO: UNIDADE PRISIONAL FEMININA - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/10/2012 a 27/10/2012

SERVIDOR(A): KATIA ROSA ALVES BARROS  
MATRÍCULA Nº: 86940-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESPECIAL BEM VIVER  
MUNICÍPIO: NAZARE  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 11/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 86959-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO JOVENS E ADULTOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/09/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA HELENA RODRIGUES PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 901951-1  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/10/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): LUCILENE ALVES VIANA  
MATRÍCULA Nº: 720593-7  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): LUCIVANE SOUSA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 842967-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIAO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 07/04/2013

SERVIDOR(A): MAGNOLIA RODRIGUES FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 659339-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST CONCEIÇÃO BRITO  
MUNICÍPIO: FATIMA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/10/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): MARCIA REGINA RIBEIRO GOMES SOMMER  
MATRÍCULA Nº: 861473-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/09/2012 a 14/10/2012

SERVIDOR(A): MARCIA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO  
MATRÍCULA Nº: 854308-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS  
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/09/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 842712-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA ALELUIA LIMA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 902203-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DR VALDIR LINS  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/10/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES DO BONFIM E SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 842147-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOVA ESPERANÇA  
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/09/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 268496-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/10/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA  
MATRÍCULA Nº: 104256-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR HELIO SOUSA BUENO  
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/10/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA REIS  
MATRÍCULA Nº: 108847-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA REIS  
MATRÍCULA Nº: 108847-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 28/09/2012 a 27/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA Nº: 827025-2  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - TOCANTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA LAYSE SILVA  
MATRÍCULA Nº: 176850-6  
CARGO: BIÓLOGO EM SAÚDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 08/10/2012 a 05/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA LEIDE DA SILVA SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 116211-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES  
MATRÍCULA Nº: 838207-7  
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO  
ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: PROCURADORIA REGIONAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/08/2012 a 18/09/2012

SERVIDOR(A): MARTA NARDI  
MATRÍCULA Nº: 818127-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOIA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 13/10/2012 a 10/01/2013

SERVIDOR(A): NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES  
MATRÍCULA Nº: 862679-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/10/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA  
MATRÍCULA Nº: 129011-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR ULISSES GUIMARAES  
MUNICÍPIO: ESPERANTINA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/09/2012 a 23/10/2012

SERVIDOR(A): NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS  
MATRÍCULA Nº: 130028-8  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA  
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/10/2012 a 05/11/2012

SERVIDOR(A): PEDRO SERGIO ROCHA PACHECO  
MATRÍCULA Nº: 892914-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST NAZARE NUNES DA SILVA  
MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/09/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): RAQUEL DA SILVA FONSECA  
MATRÍCULA Nº: 857768-4  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/10/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): REGINA OLIVEIRA DA LUZ FRANÇA  
MATRÍCULA Nº: 827755-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: QUARTEL DO COMANDO GERAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 04/11/2012

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA BUENO RAMALHO DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 531472-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 05/10/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA DE SOUSA CASTRO MODESTO  
MATRÍCULA Nº: 584576-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 06/10/2012 a 04/11/2012

SERVIDOR(A): RITA DULCE LACERDA DE ABREU  
MATRÍCULA Nº: 658430-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): ROSA MARIA SOARES DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 411400-1  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/08/2012 a 01/10/2012

SERVIDOR(A): ROSIANE FERREIRA PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 878623-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC  
MUNICÍPIO: ITAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/08/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): ROSILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA  
MATRÍCULA Nº: 182524-1  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: 4o BPM  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/09/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): ROSIMAR DE SOUSA BRITO  
MATRÍCULA Nº: 261360-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): SANDRA PEREIRA ROBERTO  
MATRÍCULA Nº: 841100-0  
CARGO: PERITO CRIMINAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/09/2012 a 08/10/2012

SERVIDOR(A): SANDRA PEREIRA ROBERTO  
MATRÍCULA Nº: 841100-0  
CARGO: PERITO CRIMINAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/10/2012 a 23/10/2012

SERVIDOR(A): SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
GUIMARAES DIAS  
MATRÍCULA Nº: 670847-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/10/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): SARA SANDRA CAMARGO SANTANA  
MATRÍCULA Nº: 833993-7  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DAVID BARBOSA ROLINS  
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/10/2012 a 10/11/2012

SERVIDOR(A): SAYONARA SANTOS DE MORAIS  
MATRÍCULA Nº: 835265-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/09/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA  
MATRÍCULA Nº: 818210-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL JOAO D'ABREU - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/10/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): TATIANE ANUNCIÇÃO MILHOMEM  
MATRÍCULA Nº: 893431-2  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): TEONILIA FERREIRA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 146595-3  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): THATIANA RENOVATO MARTINS  
MATRÍCULA Nº: 901132-3  
CARGO: BIOMÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/10/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): VAGNER GAMA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 860489-4  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/10/2012 a 31/10/2012

SERVIDOR(A): VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 854913-3  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): VANEIDES LABRES DA SILVA FERREIRA  
MATRÍCULA Nº: 254401-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 04/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA  
MATRÍCULA Nº: 877876-1  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/10/2012 a 26/10/2012

SERVIDOR(A): ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA  
MATRÍCULA Nº: 546720-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/10/2012 a 17/11/2012

PALMAS, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

#### LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 25/10/2012

SERVIDOR(A): EDENICE DOS SANTOS ALECRIM  
MATRÍCULA Nº: 827729-0  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE  
PERÍODO: 12/10/2012 a 09/04/2013

SERVIDOR(A): ELIANE MACHADO PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 849601-3  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - ALIANÇA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): JOVINA PROFETA SEABRA  
MATRÍCULA Nº: 827252-2  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/10/2012 a 28/11/2012

SERVIDOR(A): MARCOS RODRIGUES CINTRA  
MATRÍCULA Nº: 715093-8  
CARGO: BIOMÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD TECNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/10/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO  
MATRÍCULA Nº: 830060-7  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - CARIRI DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 24/09/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS  
MATRÍCULA Nº: 843210-4  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 24/09/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES  
MATRÍCULA Nº: 486388-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/09/2012 a 19/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES  
MATRÍCULA Nº: 486388-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/09/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): NEUZA ALVES DA SILVA GOMES  
MATRÍCULA Nº: 886044-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/10/2012 a 16/10/2012

SERVIDOR(A): TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES  
 MATRÍCULA Nº: 31232-1  
 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NA PROT A CRIAN E ADOLESCENTE-DPCA  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012

PALMAS, 26 DE OUTUBRO DE 2012.

**LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 22/10/2012**

SERVIDOR(A): VALERIA ALVES PAOLINI PINHO  
 MATRÍCULA Nº: 882535-1  
 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 15/10/2012 a 13/11/2012  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

PALMAS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

**LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 23/10/2012**

SERVIDOR(A): ESTHER SEPULVIDA DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 853194-3  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST SETOR AEROPORTO  
 MUNICÍPIO: GURUPI  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 30/09/2012 a 29/10/2012  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA, MAS TÃO SOMENTE O BENEFÍCIO DO REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO.

PALMAS, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 24/10/2012**

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ  
 MATRÍCULA Nº: 213276-1  
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COL EST DR JOAO D'ABREU  
 MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 15/10/2012 a 13/11/2012  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA  
 MATRÍCULA Nº: 662690-4  
 CARGO: TECNICO EM LABORATÓRIO  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 23/04/2012 a 22/05/2012  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 6127, DE 21/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA  
 MATRÍCULA Nº: 767514-3  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: ESC EST MODELO  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 23/04/2012 a 22/05/2012  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 6127, DE 21/05/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

*DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO*

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: DELEIDE COSTA DAMASCENO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.858-NM, DE 31 DE AGOSTO DE 2012  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.714, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012  
 CARGO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/10/2012 a 13/11/2012

Palmas, aos 1º dias do mês de novembro de 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA Nº 208, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, matrícula nº 687910-1, suspensas pela PORTARIA/SRH nº 020, de 30 de junho de 2005, publicada no D.O.E. Nº 1.954, de 4/07/2005, relativas ao período aquisitivo 2003/2004, para que sejam usufruídas no período de 1º/11/2012 a 30/11/2012.

**PORTARIA Nº 209, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, referentes o interstício avaliatório de 01/01/2008 a 31/12/2008, do servidor da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO	NOTA FINAL
575607-3	JOSÉ VIEIRA JUCÁ	2008	99,72

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2012.3300.000149  
 Contrato nº: 082/2012  
 Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário  
 Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação da UNITINS para realizar curso de Capacitação Técnica para o Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de dados Meteorológicos, a ser ministrado por professores e Técnicos da CONTRATADA, 2º Semestre de 2012, nos dias 19 a 23 de novembro de 2012 para os seguintes servidores: Adalberto Batista dos Santos, Corombert Leão de Oliveira, Cleonice dos Santos reis, Denise Coelho Gomes, Expedito Campelo Coelho, Igor Conceição Alves de Souza, Marcelo Marinho Costa, Márcio Paulo Paes Landim, Mardem Nunes Fleury, Marilton Domingues Rego, Silvio Gonçalves Mesquita e Valério Bernardes Porto. (fls. 117/118 do processo administrativo 2012.3300.000149)  
 Valor total: O preço do serviço a ser contratado terá o valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada classificação orçamentária 20128100120680000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 015/20125 – art.25, inciso II, §1, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 Data da Assinatura: 05 de novembro de 2012.  
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO  
 JOABER DIVINO MACEDO – Reitor da UNITINS

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

**PORTARIA-SECID Nº 404, de 18 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

**AUTORIZAR**

o gozo dos 16 (dezesesseis) dias de férias da servidora RAIKA GOMES ARAÚJO, Analista de Projetos de Arquitetura, matrícula nº 895156-0, referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas pela Portaria SECID nº 308, de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.680, de 27 de julho de 2012, para fruí-las no período de 10 a 25 de dezembro de 2012.

**PORTARIA-SECID Nº 423, de 26 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

**AUTORIZAR**

o gozo dos 16 (dezesesseis) dias de férias da servidora KAROLINE KELLY DA SILVA MATOS, Pedagoga / Diretora de Convênios – CPC-III, matrícula nº 843439-5, referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas pela Portaria SECID nº. 310, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.682, de 31 de julho de 2012, para fruí-las no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2012.

**PORTARIA-SECID Nº 424 - DSG, de 26 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR,**

a servidora ROSANGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES, matrícula nº. 845950-9, Assessor Especial, DAS-1, para responder pela Diretoria de Convênios, desta Pasta, em substituição à sua titular Karoline Kelly da Silva Matos, matrícula nº. 843439-5, no período de suas férias, compreendido de 30 de outubro a 14 de novembro de 2012.

**PORTARIA-SECID Nº 427, de 29 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor LUCIANO CAETANO DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/ coordenador de Resíduos Sólidos, matrícula nº 856296-2, previstas para o período de 29/11/2012 a 28/12/2012, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

**PORTARIA-SECID Nº 445, de 05 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR ao servidor LUIS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 714445-8, Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, desta Pasta, competência para assinar as portarias de concessão de diárias, dos servidores lotados neste Órgão.

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de agosto de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2012 5001 00093  
 Contrato nº 15/2012  
 Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano  
 Contratada: Brasil Telecom S/A  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC  
 Valor estimado: R\$ 47.672,68  
 Licitação: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011  
 Programa de trabalho: 15.126.1075.2370  
 Elemento de despesa: 33.90.39.93  
 Data de assinatura: 31.10.2012  
 Vigência: doze meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado.  
 Signatários: Sandoval Lôbo Cardoso  
 Claudio Roberto Leandro Mariano  
 Paulo César de Castro Filho

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretária: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL (RESPONDENDO)

**PORTARIA SECT Nº 301, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

Considerando que a Instituição JB Cursos Profissionalizantes LTDA em Palmas, protocolizou em fevereiro de 2010 documentação objetivando a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, pedido que originou o processo nº 2010 2029 000001, o qual foi analisado e devolvido à Instituição solicitante com parecer técnico e pedido de providências, haja vista, que não foram atendidos aos requisitos exigidos na resolução vigente;

Considerando ainda, que esta Secretaria vem recebendo denúncias por telefone de que a referida Instituição vem ofertando o curso de forma irregular;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras Joana Dias de Souza, matrícula, 80535-1, Coordenadora de Educação Técnica e Tecnológica, Maria de Fátima Silva Oliveira, matrícula, 822998-8, Inspetora Escolar da Diretoria Regional de Ensino de Palmas e Maria José Aparecida Nunes, matrícula, 822749-7, Técnica do Conselho Estadual de Educação para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para averiguação "in loco" sobre o funcionamento irregular da Instituição JB Cursos Profissionalizantes LTDA, com emissão de relatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 4.701, de 3 de julho de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na lei federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 06 à 15 de julho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, que produzirá uma palestra com o cantor "Nando Cordel", com o tema "A paz do Mundo começa em Mim" durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 14 de julho de 2012, em Palmas, conforme justificativa de fls. 05 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/003000;

Considerando o Parecer nº 584/2012 de 28 de junho de 2012 da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexistir a licitação para contratação das despesas acima citada; e

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº. 097/2012 de 03 de julho de 2012, aprovado pelo despacho "GAB" nº 1.771/2012 de 03 de julho de 2012, externando a possibilidade de se inexistir a licitação para a contratação da empresa ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, que produzirá uma palestra com o cantor "Nando Cordel", com o tema "A paz do Mundo começa em Mim", durante a realização da FLIT- Feira Literária Internacional do Tocantins, em Palmas-TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos ( Lei nº. 8.666/1993),

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação de serviços de produção de palestra, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/003000, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100, conforme quadro abaixo:

NOME	CNPJ Nº.	VALOR
ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME	12.571.808/0001-08	R\$ 50.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 089/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/003000

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação do show musical do artista "NANDO CORDEL", com duração de 1h 30m, previsto para ter início as 22 hs.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é fundamentado na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no *caput* do art. 25, inciso III, do respectivo texto legal, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob nº2011/2700/003000 que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 03 julho de 2012

FISCAL DE CONTRATO: VALÉRIA CHAGAS MITT - MAT: 836.291-2

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; FERNANDO MANOEL CORREIA E JOSILENE MENEZES DOS SANTOS – Representantes da contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação torna público o RESULTADO da Concorrência nº 001/2012, conforme Processo nº 2012 2700 003953, realizada às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2012 na sala de reuniões desta Secretaria, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma geral e construção de novas dependências no Colégio Estadual de Palmeirópolis, localizado no município de Palmeirópolis-TO, em favor do licitante vencedor, empresa WMC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.125.490/0001-27, pelo valor global de R\$ 1.419.426,13 (um milhão quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro do ano de 2012.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA

Respondendo pela função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA - SEDUC Nº 4.577 de 22/10/2012

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS****RESOLUÇÃO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de novembro de 2012.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de novembro:

I - Arrecadação Global: R\$ 118.506.854,00  
 II - Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS  
 Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI  
 Chefe da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO  
 Superintendente de Gestão Tributária

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 224, de 01 de novembro de 2012.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 224/2012**

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	PRADO E LIMA LTDA – ME	14.077.570/0001-94	29.433.979-5	31.10.2012
02	HECK E HECK LTDA - ME	16.879.789/0001-32	29.444.687-7	31.10.2012
03	MOZANTH DE OLIVEIRA NAZARETH – ME	16.864.682/0001-10	29.444.661-3	30.10.2012

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 225, de 30 de outubro de 2012.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 225/2012**

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	CARVOARIA FREITAS LTDA	09.353.008/0001-06	29.406.928-3	28.10.2012
02	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	11.501.714/0001-08	29.420.927-1	26.10.2012
03	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0035-77	29.443.653-7	26.10.2012
04	STOKLUZ – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	12.881.387/0001-11	29.427.855-9	26.10.2012
05	RAMADA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	11.315.270/0001-08	29.444.612-5	26.10.2012
06	COOP. REG. DOS MIN. E IND. DA CONST. CIVIL DO NORTE DO TO	15.509.238/0001-14	29.444.593-5	26.10.2012
07	GRANOL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A	50.290.329/0084-30	29.444.522-6	26.10.2012
08	GONDIM & ABRANTES LTDA - ME	12.805.908/0001-51	29.444.506-4	26.10.2012

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 226, de 30 de outubro de 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 226/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	VALERIA NASCIMENTO REIS ME	29.425.212-6	12.238.829/0001-06	31/10/12
2	CORREIA & SOUZA LTDA	29.432.891-2	13.665.519/0001-30	30/10/12
3	MORADIA COMERCIO VAREJISTA DE MAT P/ CONST LTDA	29.066.873-5	03.740.017/0001-73	28/10/12
4	V S PEREIRA ME	29.444.058-5	16.883.743/0001-97	30/10/12

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 227, de 01 de novembro de 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Superintendente de Gestão tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 227/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	DROGANITA CIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	29.056.022-5	01.073.080/0001-78	07/11/2012
2	AMARAL & GUIMARÃES LTDA	29.427.694-7	12.764.193/0001-36	01/11/2012
3	CPL ENGENHARIA LTDA	29.344.905-8	05.589.936/0001-13	06/11/2012

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 104/2012**  
**Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, apresentar cópias e originais dos livros e documentos fiscais, referente ao Processo de Verificação Fiscal nº 2009/2553/500410 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas -TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTA FISCAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	WALTENOR BARBOSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.402.506-5	000027 000028 000042 000046 000044	2008
02	D. S. BENEDITO	29.396.750-4	000051	2008
03	CENTROBRAS LTDA	29.067.715-7	0178	2008
04	RV – COMÉRCIO VAREJ. DE EQUIP. DE INFORM. E ACESS. LTDA ME	29.394.287-0	001525 001107	2009 2008
05	V R AUTO PEÇAS LTDA	29.356.634-8	001435 001770 002149	2008 2009 2009
06	HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	29.063.228-5	037993	2009
07	DATASHOPPING COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	29.032.455-6	5676	2008

Palmas – TO, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 109/2012**  
**Pessoa Jurídica**

Pelo presente Edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ARMAZÉM AGUA DOCE LTDA – ME	29.069.526-0	2011/000820	700,00 2.200,00 800,00	01/09/2009 09/02 a 09/12/2010 01/04/2011
2	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REP CENTRO OESTE LTDA	29.363.234-0	2009/001754	723,68	01/07/2006
3	M. J. L DE ARAUJO SERVIÇOS	29.408.290-5	2011/001503	1.000,00 600,00 1.100,00 2.200,00 1.000,00	28/02/2011 15/07 a 15/12/2008 09/02 a 09/12/2009 09/02 a 09/12/2010 09/02 a 09/06/2011
4	M. K. DIST. DE PROD. DE HIG. PES E USO DOMES LTDA	29.397.215-0	2011/002130	84.832,52	01/07/2009
5	MAPEÇAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA	29.061.412-0	2011/002281	1.600,00 2.200,00	01/09/2010 01/06/2011
6	MICRO MASTER MICROFILMAGEM LTDA	29.388.497-8	2011/001478	1.000,00 300,00 1.100,00 2.200,00 1.000,00	28/02/2011 15/10 a 15/12/2008 09/02 a 09/12/2009 09/02 a 09/12/2010 09/02 a 09/06/2011
7	NILO RIBEIRO DOS SANTOS	29.021.695-8	2011/001656	1.000,00 1.600,00 1.200,00	28/02/2011 09/05 a 09/12/2011 09/02 a 09/07/2011
8	NOBREGA & SILVA LTDA	29.391.589-0	2011/001636	1.000,00 100,00 1.100,00 2.200,00 1.200,00	28/02/2011 15/02/2007 09/02 a 09/12/2009 09/02 a 09/12/2010 09/02 a 09/07/2011
9	PAPELARIA GIRASSOL LTDA – ME	29.069.696-8	2011/001663	1.000,00 1.200,00 2.200,00 1.100,00	28/02/2011 09/02 a 09/07/2011 09/02 a 09/12/2010 09/01 a 09/12/2009
10	REQUINTE COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	29.064.364-3	2011/001679	1.000,00 400,00 500,00 200,00 1.200,00	28/02/2011 15/05 a 15/12/2008 09/06 a 09/12/2009 09/12/2010 09/02 a 09/07/2011
11	RICARDO GERMANO GRAUPPE & FILHO LTDA	29.381.130-0	2011/001727	1.000,00 1.100,00 1.400,00 1.200,00	28/02/2011 09/02 a 09/12/2009 09/06 a 09/12/2010 09/02 a 09/07/2011
12	ROCHA & ROSA LTDA	29.394.491-1	2011/001773	1.000,00 200,00 2.200,00 1.200,00	28/02/2011 09/11 a 09/12/2009 09/02 a 09/12/2010 09/02 a 09/07/2011
13	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPREARIAL LTDA	29.401.448-9	2011/000531	15.288,49	01/07/2009
14	SOLUTION COM PROD DE INFORMATICA LTDA	29.062.523-8	2011/000919	1.000,00 600,00 800,00	28/02/2011 15/02 a 15/07/2007 09/02 a 09/05/2011

15	SPRINTER COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	29.060.412-5	2011/000992	1.000,00 400,00 1.000,00 1.100,00 1.600,00 800,00	28/02/2011 15/02 a 15/12/2007 15/03 a 15/12/2008 09/02 a 09/12/2009 09/05 a 09/12/2010 09/02 a 09/05/2011
16	STA RITA TRANSPORTES ROD. DE CARGAS LTDA	29.069.103-6	2011/000995	1.000,00 500,00 600,00 1.100,00 2.200,00 800,00	28/02/2011 15/02 a 15/12/2006 15/02 a 15/07/2007 09/02 a 09/12/2009 09/02 a 09/12/2010 09/02 a 09/05/2011
17	SUPERMERCADO BOAS NOVAS - ME	29.414.680-6	2011/001002	1.000,00 100,00 2.200,00 800,00	28/02/2011 09/12/2009 09/02 a 09/12/2010 09/02 a 09/05/2011
18	TEMPERTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	29.391.717-5	2012/000354	89.867,55 4.211,26	01/07/2008 01/07/2009
19	TNT ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGISTICA S/A - EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	29.062.327-8	2011/002089	900,00 140,00 360,00 3.480,00 1.440,00 820,00	28/09/2011
20	V R AUTO PEÇAS LTDA	29.356.634-8	2010/001973	193,45	01/02/2010

PALMAS-TO, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 110/2012**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ATENDE ATACADO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	29.398.110-8	2011/001728	82.519,54	01/01/2011
2	PAPELARIA DO ESTUDANTE LTDA	29.053.871-8	2010/002471	500,00	13/12/2010
3	PERDIÇÃO AGROINDUSTRIAL S/A	29.998.016-2	2011/000159	38.346,89 49.399,82 917,65	01/08/2007 01/07/2008 01/02/2009

PALMAS-TO, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE COBRANÇA Nº 111/2012**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR e IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
1	AGUIAR & ARAUJO LTDA - ME	29.063.628-0	2012/6040/502593	IDNR	1.549,79	05/2007
2	CANADÁ VIEIRA DA SILVA - INKAL	29.089.645-2	2012/6040/502785	IDNR	3.130,07	06 e 07/2007
3	CÃOBELEZA EST. P. E SERV. P/ ANIMAIS LTDA	29.379.105-8	2012/6040/502826	IDNR	394,80	02 a 04/2007 e 06/2007
4	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LDER LTDA	29.088.749-6	2012/6040/502600	IDNR	11.891,37	06/2010 e 06/2012
5	D PRESENTES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.378.816-2	2012/6040/502856	IDNR	144,33	03 e 05/2007
6	DEFARMA COM. E DIST. DE PROD. FARMAC. E HOSPITALARES - ME	29.400.198-0	2012/6040/502451	IDNR	50.221,72	04 a 06/2012
7	DEFARMA COM. E DIST. DE PROD. FARMAC. E HOSPITALARES - ME	29.400.198-0	2012/6040/502446	IDNR	17.542,19	04 a 06/2012
8	EXITO SEGURANÇA ELETRONICA E TELEFONIA LTDA	29.384.885-8	2012/6040/502981	IDNR	460,60	02 a 04/2007

9	FERREIRA & SILVA LTDA	29.379.561-4	2012/6040/502854	IDNR	126,37	01 e 05/2007
10	FORT LAJES LTDA	29.069.096-0	2012/6040/502607	IDNR	32.860,39	01 a 03/2012
11	JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUSA	29.068.155-3	2012/6040/502594	IDNR	217,89	04/2007
12	LIDER COMERCIO DE PNEUS LTDA	29.381.102-4	2012/6040/502807	IDNR	971,24	01 a 03/2009 e 06/2009
13	LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP	29.062.603-0	2012/6040/502322	IDNR	7.735,44	01, 03, 04, 05, 07, 09, 10 e 11/2010
14	LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP	29.062.603-0	2012/6040/502323	IDNR	10.033,06	01 a 04/2011 06 a 12/2011 02/2012
15	M. C. VALADARES	29.064.311-2	2012/6040/503234	IDNR	72.475,00	01 a 12/2009
16	MARCOS ANDRE CUSTODIO	29.386.944-8	2012/6040/502988	IDNR	50,55	06/2007
17	MAUDI FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.432.192-6	2012/6040/503165	IDNR	5.088,98	06 e 07/2012
18	MEGA OTICA LTDA	29.340.947-1	2012/6040/502791	IDNR	333,23	03 e 04/2007
19	MERCEARIA SÃO BENTO LTDA	29.386.304-0	2012/6040/502986	IDNR	68,85	01/2007
20	MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.069.101-0	2012/6040/502597	IDNR	354,90	02/2007
21	MOREIRA E GOMES LTDA	29.063.254-4	2012/6040/502596	IDNR	197,10	01/2007
22	NASCIEMTO E BORGES LTDA - ME	29.342.348-8	2012/6040/502799	IDNR	194,38	06/2007
23	PAÇO DO PÃO PIZZARIA E CERVEJARIA LTDA	29.374.643-5	2012/6040/502479	IDNR	2.819,45	05 e 06/2012
24	PANTANAL CONST. E SERV. DE MAN. E LIMPEZA LTDA	29.068.529-0	2012/6040/502592	IDNR	233,35	04/2007
25	PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA	29.380.009-0	2012/6040/502852	IDNR	918,35	03 a 05/2007
26	PET CENTER COM. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	29.382.364-2	2012/6040/502850	IDNR	224,83	02 e 03/2007
27	R. DIASS INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	29.349.806-7	2012/6040/502827	IDNR	1.339,85	03 e 05/2012
28	R. DIASS INSUTRIA, COM. E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	29.349.806-7	2012/6040/502603	IDNR	1.339,85	03 e 05/2012
29	RESTAURANTE FINEZZA LTDA	29.355.441-2	2012/6040/502814	IDNR	387,77	06/2007
30	SETE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	29.381.104-0	2012/6040/502811	IDNR	52,34	06/2007
31	STAREX TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS E LOGISTICA LTDA	29.425.193-6	2012/6040/502469	IDNR	431,53	06/2012
32	SUPREMA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA	29.387.326-7	2012/6040/502987	IDNR	245,48	02/2007
33	VIATECH CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA	29.386.632-5	2012/6040/502985	IDNR	325,74	05/2007

PALMAS-TO, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 112/2012**  
**Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	AGUIAR & ARAUJO LTDA – ME	29.063.628-0	2012/003057	200,00 200,00 1.400,00	09/12/2011 09/01/2012 01/05/2012
2	BARBARA COM DE COSM E PRESENTES LTDA	29.089.715-7	2012/002923	100,00	15/07/25007
3	BRASIL-FLEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E TELEFONIA LTDA – ME	29.377.933-3	2012/002986	1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/05/2012
4	BRUNO TURISMO LTDA	29.355.447-1	2012/002971	600,00 100,00 1.100,00 100,00 1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/10/2007 15/01/2008 01/07/2008 15/01/2009 01/07/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/05/2012
5	CANADÁ VIEIRA DA SILVA – INKAL	29.089.645-2	2012/002924	200,00	01/05/2009
6	CÃOBELEZA EST. P. E SERV. P/ ANIMAIS LTDA	29.379.105-8	2012/002978	1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/05/2012
7	COMERCIAL ENTRE RIOS – ME	29.065.536-6	2012/002980	1.000,00 1.100,00	28/02/2011 28/02/2012
8	COMPANHIA BRASILEIRA DE DIST. DE MAT. ESPORTIVOS E SAUDE	29.401.779-8	2012/002994	400,00	01/09/2012
9	COMPUSOFT INFORMATICA LTDA	29.359.660-3	2011/002661	1.000,00 1.000,00 1.200,00 1.200,00 400,00	01/02/2009 01/02/2010 01/07/2007 01/07/2008 01/03/2009
10	D PRESENTES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.378.816-2	2012/002988	1.200,00 200,00 1.400,00	01/10/2011 09/01/2012 01/05/2012
11	D. M. PRANDINI – ME	29.370.980-7	2012/002974	1.000,00 200,00 1.600,00	01/10/2011 09/01/2012 01/06/2012
12	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NACIONAL LTDA	29.021.027-5	2011/002662	1.000,00 300,00 1.100,00 1.200,00 2.400,00 2.200,00	01/02/2011 01/11/2007 01/07/2008 01/07/2009 01/07/2010 01/06/2011
13	DORALICE BIA ALBUQUERQUE	29.062.310-3	2012/002194	200,00 600,00	09/01/2010 01/06/2012
14	FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.393.897-0	2012/002198	500,00	09/08/2012
15	IMPERIO BAR E LANCHONETE LTDA	29.062.600-5	2012/002195	1.626,22 9.557,02 55.180,98	01/10/2008 01/07/2009 01/07/2010
16	IMPERMAX ENGENHARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM LTDA	29.342.362-8	2012/002561	1.100,00	28/02/2012
17	L. N COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	29.385.166-2	2012/003058	1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.600,00	01/07/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/06/2012
18	LIDER COMERCIO DE PNEUS LTDA	29.381.102-4	2012/002977	1.400,00 200,00 1.400,00	01/09/2011 09/01/2012 01/05/2012
19	M. C. VALADARES	29.064.311-2	2011/002283	2.400,00 1.600,00	01/07/2010 01/06/2011
20	MARCOS ANDRÉ CUSTODIO	29.386.944-8	2012/003059	1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.600,00	01/07/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/06/2012
21	MICRO MASTER MICROFILMAGEM LTDA	29.388.497-8	2012/002269	100,00 200,00 200,00	09/01/2009 09/01/2010 09/01/2011
22	MOREIRA E GOMES LTDA	29.063.254-4	2012/002496	1.200,00 200,00 1.200,00	01/10/2011 09/01/2012 01/05/2012
23	MOTAONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRONICOS E E-COMERCE LTDA	29.400.784-9	2012/003135	800,00	01/09/2012

24	MOTAONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRONICOS E E-COMERCE LTDA	29.400.784-9	2012/003136	1.850,94 3.461,25 279,64 261,46	01/07/2009 01/07/2010
25	NASCIMENTO E BORGES LTDA – ME	29.343.348-8	2012/002958	600,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.600,00	01/08/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/06/2012
26	PALMASITE INFORMATICA IMPORT E EXPORT LTDA – ME	29.341.475-0	2012/002925	100,00 1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.600,00	15/04/2007 01/07/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/06/2012
27	R. DIASS INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	29.349.806-7	2012/002973	1.100,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	01/07/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012
28	SILINGOWSCHI & SILINGOWSCHI LTDA	29.021.635-4	2011/002644	1.000,00 1.200,00 1.600,00	01/02/2011 01/07/2009 01/07/2011
29	SPRINTER COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	29.060.412-5	2012/002303	100,00 200,00	09/01/2009 09/01/2011
30	STA RITA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	29.069.103-6	2012/002553	100,00 200,00 200,00	15/01/2007 09/01/2010 09/01/2011
31	SUPERMERCADO ATAC. DE PROD. ALIMETNÍCIOS VALLE VERDE LTDA	29.407.490-2	2012/002306	500,00	01/01/2007 a 31/07/2012
32	SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA	29.403.318-1	2012/002310	500,00	01/01/2007 a 31/07/2012
33	T. A AGUIAR	29.375.477-2	2012/001612	1.100,00	28/02/2012
34	T. A AGUIAR	29.375.477-2	2012/001619	100,00 100,00 100,00 200,00 200,00	15/01/2007 15/01/2008 09/01/2009 09/01/2010 09/01/2011

Palmas, 29 de outubro de 2012.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 113/2012**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ALESSANDRO CARLOS FERREIRA	29.369.461-3	2011/000562	500,00 1.100,00 1.100,00 600,00	01/10/2007 15/02 a 15/12/2008 09/02 a 09/12/2009 01/03/2011
2	BORGES & SOUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	29.422.261-8	2011/001563	1.000,00 1.200,00	28/02/2011 01/10/2010
3	BRASFLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.427.831-1	2012/000637	1.100,00	28/02/2012
4	BRITO & VIANA LTDA	29.399.348-3	2012/000656	1.100,00	28/02/2012
5	COMERCIO DE GESSO ASA BRANCA LTDA	29.394.759-7	2012/000627	1.100,00	28/02/2012
6	COOPERATIVA DE CONSUMO MANAH	29.395.663-4	2012/000644	1.100,00	28/02/2012
7	CRIATIVA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME	29.410.583-2	2012/001253	1.100,00	28/02/2012
8	DIGITAL.COM LTDA	29.411.886-1	2011/001590	1.000,00 1.100,00 400,00 1.200,00	28/02/2011 09/02/ a 9/12/2009 01/12/2010 02/05/2011
9	EDUARDO CÉSAR DUTRA ME	29.038.451-6	2011/001593	1.000,00 500,00 600,00	28/02/2011 01/10/2006 01/05/2007
10	FERNANDO IBERE NASCIMENTO JR	29.088.168-4	2010/001425	1.031,22	29/04/2005 a 15/06/2010
11	FERROTINS IND. E COM. DE FERRO LTDA	29.070.460-0	2010/002476	262.398,29	01/07/2004
12	FLORICULTURA MILHOMEM LTDA ME	29.415.805-7	2012/000639	1.100,00	28/02/2012

13	G. L DE ABREU GAMA – ME	29.018.990-0	2012/000796	1.100,00	28/02/2012
14	HEBER TAGUATINGA GODINHO – ME	29.057.930-9	2012/000853	1.100,00	28/02/2012
15	INDUSTRIA GESSO ARTE LTDA	29.047.873-1	2012/000843	1.100,00 1.000,00	28/02/2012 28/02/2010
16	JALAPÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	29.428.207-6	2012/000636	1.100,00	28/02/2012
17	JOSE ANTONIO RAMOS	29.397.605-8	2012/000654	1.100,00	28/02/2012
18	L F MALLMANN MADEIREIRA ME	29.050.446-5	2012/000848	1.000,00	28/02/210
19	LEONI E VIEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.410.246-9	2011/000714	1.000,00 200,00 800,00	28/02/2011 09/01/2011 01/04/2011
20	LEILA GONÇALVES MOREIRA ME	29.394.941-7	2012/000628	1.100,00	28/02/2012
21	M AFONSO FRAGA	29.430.264-6	2012/000624	1.100,00	28/02/2012
22	M ELOA HEGELE	29.032.615-0	2012/000822	1.100,00	28/02/2012
23	M. S DUARTE – ME	29.377.466-8	2011/001883	1.000,00 1.100,00 2.200,00 1.400,00	01/07/2010 01/07/2009 01/07/2010 01/04/2011
24	PALMAS NORTE RECICLAGEM LTDA	29.412.389-0	2012/000634	1.100,00	28/02/2012
25	POLLO BRASIL TRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.431.577-2	2012/000621	1.100,00	28/02/2012
26	PORTO SEGURO COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	29.053.762-2	2012/000851	1.100,00	28/02/2012
27	R. F. VILANOVA – ME	29.412.208-7	2012/000641	1.100,00	28/02/2012
29	RODRIGUES & DIAS LTDA	29.049.622-5	2012/000844	1.100,00	28/02/2012
29	RIVA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	29.393.306-5	2012/000625	1.100,00	28/02/2012
30	RD INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	29.341.381-9	2012/001582	1.100,00 800,00 1.200,00 100,00 1.100,00 100,00 2.200,00 2.400,00 1.200,00	28/02/2012 01/09/2007 01/07/2008 09/01/2009 01/07/2009 09/01/2010 01/07/2010 01/07/2011 01/04/2012
31	REZENDE E ZAFANI LTDA	29.402.681-9	2011/002229	5.043,10 6.067,93	01/07/2009 01/07/2010
32	RIBOR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.401.423-3	2012/000658	1.100,00	28/02/210
33	S B N CONVENIÊNCIA LTDA	29.013.921-0	2012/000769	1.100,00	28/02/2012
34	SLYWITCH, VARGAS & VARGAS LTDA	29.057.927-9	2012/000852	1.100,00	28/02/2012
35	SPRINTER COM. DE ELETRODOMESTICO LTDA	29.060.412-5	2012/000862	1.000,00	28/02/2012
36	SETOR 5 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	29.424.885-4	2012/000611	1.100,00	28/02/2012
37	SOUSA E COERREA LTDA – ME	29.062.639-0	2012/000857	1.100,00	28/02/2012
38	TCG TOCANTINS COMERCIO GERAIS DE MEDICAMENTOS LTDA ME	29.399.267-3	2012/000655	1.100,00	28/02/2012
39	W & P SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO LTDA	29.432.196-9	2012/001133	1.100,00	28/02/2012
40	WL COEMRCIO ATACADISTA DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.036.478-7	2012/000831	1.100,00	28/02/2012

PALMAS, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 116/2012**  
**Pessoa Jurídica**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
1	COMERCIAL E CONSTRUTORA BROSCO LTDA	29.401.482-9	2011/000517	2011/6040/501106
2	FMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP	29.397.756-9	2011/001854	2011/6040/502686
3	HGNE REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA	29.391.620-9	2011/001682	2011/6040/502444
4	MARIVAL BRITO BARBOSA & CIA LTDA	29.055.944-8	2011/001484	2011/6040/502028
5	MATIAS & MOURA LTDA	29.060.257-2	2011/001384	2011/6040/501957
6	METROPOLE MULTIMIDIA & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	29.409.360-5	2011/001473	2011/6040/502009
7	METRO 2 INCORP. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	29.390.072-8	2011/001463	2011/6040/501999
8	N. N. C. PARTICIPAÇÕES LTDA	29.410.307-4	2011/001585	2011/6040/502249
9	PALMAS TRATOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA	29.065.883-7	2011/000470	2011/6040/501077
10	RIO TURIA SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA	29.401.346-6	2011/001739	2011/6040/502538

PALMAS, 29 DE OUTUBRO DE 2012

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 117/2012**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2011/000530	120.350,47 38.937,78	01/08/2009 01/07/2010

PALMAS, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 118/2012**  
**Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 48 (quarenta e oito horas), da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CONSTRUCTOR LTDA EPP	29.406.317-0	2012/000658	1.045,89	01/2012

PALMAS – TO, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 119/2012**  
**Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, Intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	M. G DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.385.988-4	2010/002581	48.564,58	07/2006 e 07/2007

PALMAS, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO Nº 120/2012**

Pelo presente Edital, a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS, com base no art. 22, § 2º, inciso IV, da Lei 1.288 de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste, a apresentar o comprovante do recolhimento ou a devolução das mercadorias, nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 norte, rua NO 05, lote 02, centro, Palmas - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSP E LOGISTICALTDA	29.062.327-8	2011/6040/500983	TA	8.656,52	04/2011
02	EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSP E LOGISTICALTDA	29.062.327-8	2011/6040/501362	TA	1.435,80	05/2011
03	EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSP E LOGISTICALTDA	29.062.327-8	2011/6040/501361	TA	1.544,40	05/2011

Palmas, 29 de outubro de 2012.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 121/2012**  
**Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a nulidade prolatada conf. sentença de 1ª instância e Parecer da Refaz.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	DISTRIBUIDORA NORTE GÁS	29.071.143-6	2010/002039	2010/6040/503477

PALMAS, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 122/2012**  
**Pessoa Jurídica**

Fica a empresa abaixo identificada para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a apresentar procuração que deu poderes para seus representantes, Adelair f. de Souza e Luiz Carlos Gomes, para assinar a intimação do Auto de Infração nº 2011/001766, na Agência de Atendimento de Palmas – TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro. Todavia, o não cumprimento desta intimação no prazo estipulado implicará em preclusão e nulidades da impugnação, conforme Art. 21, da Lei 1.288 de dezembro de 2001.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	EXPRESSOARAÇATUBATRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	29.062.327-8	2011/001766	2011/6040/502568

PALMAS, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS  
CHEFE DA AGÊNCIA

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

**PORTARIA/SEHAB Nº 216/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora Lusicleide Pereira de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 903007-7, na Diretoria Geral de Administração e Finanças, a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2012.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 016/2012  
PROCESSO Nº: 2012.3660.000075.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV  
OBJETO: Locação da área para montagem de estande localizado no Pavilhão 3, na Rua F, estande 002 no RIOCENTRO - RJ, com área total privada de 70 m² (setenta metros quadrados) no período de 24/10/2012 a 26/10/2012, local onde será realizado o 40º CONGRESSO BRASILEIRO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E EXPOSIÇÃO E TURISMO "ABAV-2012 - FEIRA DAS AMÉRICAS.  
VALOR: R\$ 42.304,00(Quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais)  
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.692.1008.4238, elemento de despesa 33.90.39, FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: 12(doze) meses(art. 57 da Lei 8.666/93).  
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Secretário de Estado da Indústria e do Comércio - Contratante  
Associação Brasileira De Agências de Viagens - ABAV - Antonio João Monteiro de Azevedo - Contratada

CONTRATO Nº: 015/2012  
PROCESSO Nº: 2012.3660.000074.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.  
CONTRATADA: SET LOCAÇÕES S/S LTDA  
OBJETO: Locação do estande com responsabilidade na montagem e desmontagem dos materiais, de propriedade da CONTRATADA, no Pavilhão 3, na Rua F, estande 002 no RIOCENTRO – RJ, com área total privada de 70 m² (setenta metros quadrados) no período de 24/10/2012 a 26/10/2012, local onde será realizado o 40º CONGRESSO BRASILEIRO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E EXPOSIÇÃO E TURISMO "ABAV-2012 - FEIRA DAS AMÉRICAS.  
VALOR: R\$ 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.692.1008.4238, elemento de despesa 33.90.39 FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: 12(doze) meses(art. 57 da Lei 8.666/93).  
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Secretário de Indústria e do Comércio - Contratante  
André da Costa - Set Locações S/S Ltda - Contratada

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

**PORTARIA/SEINFRA Nº 495, de 5 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR a servidora LARA SOUSA PREREIRA, matrícula nº 895845-9, CREA nº 205111/D-TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 072/2012, firmado com a empresa TÉCNICA E VIÁRIA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP., referente a reforma e ampliação do prédio do Colégio Agropecuário de Natividade – TO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 496, de 5 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR o servidor LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, matrícula nº 831366-1, CREA nº 3868/D-GO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº 0080/2012, firmado com a empresa ELETRO HIDRO LTDA., referente a execução de serviços de construção de 01 (uma) ponte de concreto armado, com 30 (trinta) metros de extensão, sobre o córrego Brejo Grande na Rodovia TO-030, Trecho: Novo Acordo/ Santa Tereza – TO, e, tendo como suplente o servidor DIEGO HENRIQUE GUILHERME DE SOUSA, matrícula nº 897171-4, CREA nº 206903/AP-TO.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 08/08/2012.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 497, de 5 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR o servidor ANDRE CARNEIRO DE PAIVA, Diretor de Meio Ambiente, matrícula n.º 894085-1, para responder pela Diretoria Geral Técnica desta Secretaria, durante o afastamento do titular/Gestor da aludida Diretoria JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 894469-5 no período de 01/11/2012 à 30/11/2012;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 498, de 5 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – REVOGAR para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 229/2012 do dia 13 de junho de 2012, veiculada no Diário Oficial nº 3.650, do dia 15 de junho de 2012;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SEINFRA/FET Nº 005, ao 1º de novembro de 2012.**

Torna público as deliberações aprovadas na Ata de nº 06/2012 do Conselho Estadual de Transportes – CET, órgão colegiado do Fundo Estadual de Transportes – FET, Lei nº 2.583 de 28/05/2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET, por intermédio do seu Presidente, no exercício das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.583 de 28/05/2012;

RESOLVE:

I – APROVAR as deliberações tomadas na Ata de nº 06/2012 apresentadas e lavrada pela Secretaria Executiva sendo acolhido e assinada pelos membros do plenário do Conselho Estadual de Transportes – CET na Sessão ocorrida no dia 31 de outubro do ano de 2012.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES, sala de reuniões, em Palmas, Capital do Estado, ao 1º dia do mês de novembro de 2012.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.289, de 26 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas de Portaria SSPP nº 323/2012 e DIGEPRO nº 167/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 867154-1, da Superintendência de Sistema Penitenciário e Prisional para Cadeia Pública de Barrolândia/TO, a partir de 17/10/2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.290, de 26 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 078/2012 e DIGEPRO nº 177/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar HEITOR VINICIUS BARROS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 907577-1, na Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 03/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.291, de 26 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando nº 1603/2012/SSPP e Proposta de Portaria nº DIGEPRO nº 178/2012, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar MERISON NASCIMENTO DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 865197-3, para responder pelo expediente da Cadeia Pública de Araguatins/TO, no período de 30/09/2012 a 29/10/2012, em substituição a JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 865264-3, referente às férias regulamentares, retroativo a 30/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.311, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 088/2012 e DIGEPRO nº 179/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar ADRIANA VIEIRA DE FREITAS, Assistente Social, matrícula nº 904211-3, na Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO, a partir de 24/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.312, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SSPP nº 312/2012 e DIGEPRO nº 180/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar HELKISON LAERCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 906609-8, na Cadeia Pública de Guaraí/TO, a partir de 16/10/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.313, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SSPP nº 315/2012 e DIGEPRO nº 181/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar MARIA JOSE DE SOUSA MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 825670-5, na Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 28/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.314, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 085/2012 e DIGEPRO nº 182/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar EDINETE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 907580-1, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 03/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.315, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 073/2012 e DIGEPRO nº 183/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar GILVAIR FERREIRA PINTO, Agente Administrativo, matrícula nº 907576-3, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 03/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.316, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 076/2012 e DIGEPRO nº 184/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO, Psicóloga, matrícula nº 907574-7, na Unidade Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 03/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.317, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 072/2012 e DIGEPRO nº 185/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar ARLEY FEITOSA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 907649-2, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 03/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.318, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 074/2012 e DIGEPRO nº 186/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar DOMINGOS FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula nº 907572-1, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 03/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.319, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 075/2012 e DIGEPRO nº 187/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar DAYAN MORSE GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 885218-9, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 03/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.320, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 077/2012 e DIGEPRO nº 188/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar CARLOS HENRIQUE BATISTA CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 907579-8, no Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 03/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.321, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria SPDHS nº 091/2012 e DIGEPRO nº 189/2012, oriundas da Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar ARLENE SOARES COSTA DE SOUSA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 904197-4, na Unidade de Semiliberdade de Araguaína/TO, a partir de 26/09/2012.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.322, de 31 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DGP nº 190/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 08 (oito) dias de férias do servidor JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ, Gestor Público, matrícula nº 90003709-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 24/10 a 1º/11/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 24/10/2012.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

**PORTARIA SEMADES Nº 068, de 1º de Novembro de 2012.**

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Delegada de Polícia/Chefia de Gabinete, matrícula nº 104221-1, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 05/11/2012 a 19/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEMADES Nº 069, de 06 de Novembro de 2012.**

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo/Função de Confiança- FC-9, matrícula nº 690511-1, suspensa pela Portaria SRHMA Nº 027, de 23 de março de 2009, referente ao período aquisitivo 2006/2007, para que sejam usufruídas no período de 09/11/2012 a 23/11/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2012 da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, ao preço da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constante em sua(s) Proposta(s) de Preço, anexada(s) aos autos:

Empresa: VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	7600	UNID	MICROCOMPUTADOR I	HP	3.060,00	23.256.000,00
VALOR TOTAL						23.256.000,00

Empresa: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
02	490	UNID	MICROCOMPUTADOR II	LENOVO	4.350,00	2.131.500,00
VALOR TOTAL						2.131.500,00

Valor Total Geral: R\$ 25.387.500,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**1.2. Do local e prazo de entrega;**

a) Os equipamentos deverão ser entregues na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m horas e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar data da solicitação formal.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**PÁRAGRAFO ÚNICO** – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário do Planejamento e da Mod. Da Gestão Pública.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2012.

FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresas:

VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME

MINASCOM COMERCIAL LTDA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 109/2012**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONVÊNIO/TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.451/3449/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ.DE SERVIÇOS

Data: 21/11/2012 às 16h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 098/2012**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.078/0903/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ.DE SERVIÇOS

Data: 21/11/2012 às 13h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO-TO PGE Nº 004/2012**

AQUISIÇÃO DE EQ. E SOFTWARE DE INFORMÁTICA  
(CONTROLE DE ACESSO)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.314/0906/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E SOFTWARE DE INFORMÁTICA

Data: 21/11/2012 às 17h00min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0--63 3212 4543, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012  
PROCESSO Nº 00.095/3300/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação dos proponentes da CONCORRÊNCIA Nº 002/2012 – VENDA DE LOTES EMPRESARIAIS DO PROJETO POLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO EM PORTO NACIONAL – TO, após análise, exame e julgamento, chegou-se a seguinte decisão:

Proponentes considerados HABILITADOS.

1. KENBRIDGE CONSULTANT LTDA
2. MARCO AURELIO FERRO DE AZEVEDO
3. MARCOS ANTONIO INACIO
4. MARIA VETURIA ALVES NASCIMENTO e BRUNO AQUINO MONTEIRO (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS)
5. NELSON PACHECO DE SOUZA e ONYDES DE CASTRO E SOUZA NETO (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS)
6. ROBERVAL SOUZA SILVA, ROBSON SOUZA SILVA, RONARIO MEDEIROS MASCARENHAS e IURY BORGES PACO (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS)
7. ROBSON DIAS
8. ROSANO TONDATO

Proponentes considerados INABILITADOS.

1. ALDAIR MARINHO COSTA foi inabilitado por apresentar Cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sem a devida autenticação; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório; comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida; Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro; Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

2. ADEMAR SILVA JUNIOR e NEEMIAS LUIS DOS PASSOS (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS) foram inabilitados pois:

- ADEMAR SILVA JUNIOR não apresentou Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro
- NEEMIAS LUIS DOS PASSOS não apresentou Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, apresentou somente declaração particular que não há rendimentos a declarar, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

3. ANDRES CATON KOPPER DELGADO foi inabilitado por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida e Procuração sem as devidas autenticações; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentou somente cópia dos documentos dos bens e rendas; Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro; Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais; não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

4. ELARIO GUSTAVO DETTENBORN foi inabilitado por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida sem a devida autenticação; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentou somente cópia Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

5. FLÁVIO JOSÉ PAGNAN e LUIZ CARLOS (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS) foram inabilitados pois: apresentaram comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida sem a devida autenticação; por apresentar cópia de Escrituras Públicas comprovando bens e rendas sem a devida autenticação não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

6. JC MENEZES E CIA LTDA foi inabilitada por apresentar Balanço Patrimonial sem o registro da Junta Comercial, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

7. FRANCISCO COELHO SANTOS foi inabilitado por apresentar Cédula de identidade (RG); cadastro de Pessoa Física (CPF) e anexos II, III e IV sem as devidas autenticações; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório; comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida; Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro; Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

8. JORGE GILBERTO SCHNEIDER foi inabilitado por não apresentar: Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro; Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentando somente cópias dos documentos dos bens declarados, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

9. JOSÉ SALBEGO CORTELENI foi inabilitado por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida sem a devida autenticação; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentando somente declaração particular de bens e rendas; Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro; Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

10. JUCILEI ANA BAVARESCO PAGLIARINI foi inabilitada por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida e Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro sem as devidas autenticações; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentando somente Declaração do Imposto de Renda não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

11. LUIZ ANTONIO QUEIROZ, ROSALU FERRAZ FLADT QUEIROZ e OTAVIO SAMPAIO GUTIERREZ (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS) foram inabilitados por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida sem a devida autenticação, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

12. MARCELO EDUARDO PAGLIARINI foi inabilitado por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo da área pretendida e Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro sem as devidas autenticações; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentando somente Declaração do Imposto de Renda; Prova de regularidade Estadual com data de validade vencida não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

13. MARCELO GALATI FERNANDES e LEANDRO SIMÕES (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS) foram inabilitados pois:

LEANDRO SIMÕES apresentou Prova de regularidade Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais sem as devidas autenticações.

MARCELO GALATI FERNANDES apresentou Certidão negativa de execuções patrimoniais sem a devida autenticação, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

14. NILVA REGINA CELESTINO DE CASTRO foi inabilitada por apresentar Prova de regularidade Estadual e Municipal com data de validade vencida não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

15. RENATO DOS SANTOS CAMPELO foi inabilitado por não Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentando somente cópias de documentos de bens e rendas; não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais Licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2012  
PROCESSO Nº 00.096/3300/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação dos proponentes da CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 – VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO POLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO EM PORTO NACIONAL – TO, após análise, exame e julgamento, chegou-se a seguinte decisão:

**Proponentes considerados HABILITADOS.**

1. ALEX SEIKI KAWANO
2. BILIGRAN RAPOSO DA SILVA
3. CAROLINE GOTTSSELIG
4. CLEUSIMAR ALVES DE SOUZA
5. DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA GONDIM
6. EDISON MONTEIRO DA SILVA
7. ELIAS LUIZ FAVERSANI BARBIERI
8. HELENA MARIA LANCHONE
9. HITALO DELMONDES MOREIRA
10. HOSIEL SOUSA MENDES
11. JEAN CARLOS DE MENEZES
12. JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO
13. JOSÉ VARDOS ALVES DE SOUSA
14. LEILA CLAUDIA DE LENA LEÃO DUTRA
15. LUCAS DE SOUZA DIAS GUTIERREZ
16. LUCAS HENRIQUE BORGE
17. LUCÉLIA MARIA GONZAGA BERNARDES FERRARI
18. MARCELO PEREIRA PACHECO
19. NILCENARA SPOSITO
20. NIVALDO GOTTSSELIG
21. NORIO KITAZULU
22. RODRIGO DE SOUZA DIAS GUTIERREZ
23. ROSIMA FERREIRA JORGE

**Proponentes considerados INABILITADOS.**

1. ANDREAS SIEBERT foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

2. ARNO WEBER foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

3. BALTAZAR DE CASTRO foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente declaração de bens não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

4. DERICK FURTADO PEREIRA foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente declaração particular informando bem não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

5. DOMINGOS JOSÉ DIAS foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

6. EGRIMÁRCIA DE ALMEIDA SILVA MARQUES foi inabilitada por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

7. ERIVALDO DA COSTA AMORIM foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente cópia dos documentos de bens e renda não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

8. ESTEVÃO ALEXANDRE GUEDES COUTINHO foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

9. FLÁVIA FREITAS LEMOS MELO foi inabilitada por não apresentar cópia da célula de identidade (RG) e cópia do cadastro de pessoa física (CPF); cópia do comprovante de depósito da caução e cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

10. HELON CHALUB SILVA foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

11. HEWERTON NOGUEIRA DE SOUZA foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

12. JANETE FERREIRA ARAÚJO foi inabilitada por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

13. JORAN ADILSON SOUSA BARBOSA foi inabilitado por não apresentar comprovante de depósito da caução não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

14. JOSÉ CARLOS PEREIRA foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

15. JOSÉ SALBEGO CORTELINI foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente declaração particular de bens e rendas não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

16. LEANDRO ESMAEL PAGLIARINI foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente declaração particular de bens e rendas não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

17. MIELE BAU CORTELINI foi inabilitada por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente declaração particular de bens e rendas não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

18. MOACIR ANTONIO PAGLIARINI foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução com valor divergente do solicitado no edital e por apresentar cópia do Anexo VI sem a devida autenticação sem a devida autenticação não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

19. NILTON BARBOSA SANOS foi inabilitado por não apresentar comprovante de depósito da caução e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente cópia de bens e rendas sem a devida autenticação não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

20. PERSIVAL DA CRUZ SALES foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução com valor divergente do solicitado no edital e realizado no ano de 2010; por apresentar cópia da cédula de identidade (RG) sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente cópia de bens e rendas sem a devida autenticação não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

21. RAIMUNDO MACÊDO CORREIA foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente cópia dos documentos dos bens e rendas sem a devida autenticação não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

22. ROBERTO CARLOS CERATTI foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

23. ROBERSON WEIMER foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente declaração particular de bens e rendas não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

24. RODRIGO BAU CORTELINI foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente declaração particular de bens e rendas não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

25. ROSINETE DE JESUS LEITE ARANTES MENEZES foi inabilitada por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

26. SANDRO FARIA FERREIRA foi inabilitado por apresentar Declarações II, III e IV divergente do solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

27. SÉRGIO VIEIRA PINTO foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

28. RENATO JUNIO PINTO GUIMARÃES foi inabilitado por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais Licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2012  
PROCESSO Nº 00.099/3300/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação dos proponentes da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 – VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES EM DIANÓPOLIS - TO, após análise, exame e julgamento, chegou-se a seguinte decisão:

Proponentes considerados HABILITADOS.

1. ALCEDIR ANTÔNIO FALABRETTI
2. ALCEU ARAÚJO DA SILVA
3. EDSON PARENTE CARDOSO
4. GILVAN DA SILVA RAMOS
5. GILVANA MEIRIENE DE SOUZA RAMOS
6. IVO FRANCISCO DOS SANTOS
7. JOÃO LUIZ PEREIRA
8. JOSÉ CHAGAS FILHO
9. MARCELINO LUIZ SILVA MENDES
10. RILDEMAR ANTONIO RIBEIRO SILVA
11. ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA
12. VALMOR WEISSHEIMER

Proponentes considerados INABILITADOS.

1. CLENSON PARENTE CARDOSO, foi inabilitado por não apresentar comprovante de depósito da caução e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

2. EDUARDO GOTTSSELIG foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por apresentar ANEXO III divergente do solicitado no edital, não atendendo ao item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

3. ÉZIO PILATTI CONZLER, foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por apresentar cópia do ANEXO VI sem a devida autenticação atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

4. JUNIOR ANDREY GOTTSSELIG foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por apresentar ANEXO III divergente do solicitado no edital, não atendendo ao item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

5. LORIEN INEZ DENARDI GOTTSSELIG foi inabilitada por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por apresentar ANEXO III divergente do solicitado no edital, não atendendo ao item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

6. MARCIO SILVA BEZERRA foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda, apresentando somente Declaração particular de um bem, deixando de apresentar a cópia autenticada do documento do bem informado, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 do edital.

7. RENATO SALVALÁGGIO, foi inabilitado por apresentar cópia da cédula de identidade, cópia do CPF e comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por não apresentar cópia de declaração de bens e renda, constante da última Declaração do Imposto de Renda não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

8. RODRIGO GETULIO DENARDI foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução e ANEXO VI sem a devida autenticação e por apresentar ANEXO III divergente do solicitado no edital não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

9. SUÉLEN CAMILA GOTTSSELIG ZAMBONI foi inabilitada por apresentar comprovante de depósito da caução sem a devida autenticação e por apresentar ANEXO III divergente do solicitado no edital, não atendendo ao item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

10. VITOR HUGO PILATTI GIORDANI foi inabilitado por apresentar comprovante de depósito da caução e ANEXO VI sem a devida autenticação, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais Licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2012  
PROCESSO Nº 00.100/3300/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação dos proponentes da CONCORRÊNCIA Nº 005/2012 – VENDA DE LOTES EMPRESARIAIS DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES EM DIANÓPOLIS - TO, após análise, exame e julgamento, chegou-se a seguinte decisão:

Proponentes considerados HABILITADOS.

1. ADAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
2. JOSÉ ORLANDO COX
3. MARCELO CARASSA
4. PAULO HENRIQUE COSTA MELO

Proponentes considerados INABILITADOS.

1. GEFOSCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES DE PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA foi inabilitada por apresentar Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal (FGTS) vencida; por não apresentar Prova de regularidade Municipal; por apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social sem o registro na Junta Comercial do Estado e por não apresentar Certidão negativa de execuções patrimoniais, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

2. JOSÉ AROLD DO COUTO foi inabilitado por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo do lote pretendido e Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro sem as devidas autenticações; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentando somente Declaração do Imposto de Renda; Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

3. JUCELEI ANA BAVARESCO PAGLIARINI foi inabilitada por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo do lote pretendido e Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro sem as devidas autenticações; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentando somente Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

4. MARCELO EDUARDO PAGLIARINI foi inabilitado por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo do lote pretendido e Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro sem as devidas autenticações; Por não apresentar: Declaração de bens e rendas, constantes da última Declaração do Imposto de Renda além de Escrituras Públicas, registradas em cartório, apresentando somente Declaração do Imposto de Renda, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

5. MARCELO GALATI FERNANDES e LEANDRO SIMÕES (PESSOAS FÍSICAS COLIGADAS) foram inabilitados pois:

LEANDRO SIMÕES apresentou Prova de regularidade Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais sem as devidas autenticações.

MARCELO GALATI FERNANDES apresentou Certidão negativa de execuções patrimoniais sem a devida autenticação, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

6. RAFAEL ABRAHAMS KLIEWER foi inabilitado por apresentar comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo do lote pretendido sem a devida autenticação; por não apresentar Certidão negativa de execuções patrimoniais não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

7. RILDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO SILVA foi inabilitado por apresentar Prova de regularidade Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais com data de validade vencida não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

8. SIEGFRIED EPP foi inabilitado por apresentar Cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de caução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo do lote pretendido; Comprovante de cadastro emitido por qualquer agente financeiro; Certidão negativa de execuções patrimoniais; cópias dos documentos de bens e rendas e procuração sem as devidas autenticações; por não apresentar Prova de regularidade Municipal, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

9. VANILDA MARIA DE MELO KUYVEN foi inabilitada por apresentar Prova de regularidade Municipal e Certidão negativa de execuções patrimoniais com data de validade vencidas, não atendendo ao solicitado no item 7, subitem 7.1 respectivamente do edital.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais Licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 06 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

### PORTARIA-SRE Nº 047, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 111, inciso III, alínea "b", da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHENON FRANCISCO SILVA, Administrador, matrícula nº 863969-8, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, no período de 1º a 8/11/2012, em substituição ao servidor CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula nº 542075-0, ausente do serviço pelo período de 8 (oito) dias, em razão do nascimento do filho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 004/2012  
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado  
CONTRATADA: World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda.  
PROCESSO N.º: 2012/0905/000024  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 c/c Lei 10.520/2002  
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/10/2012 a 18/10/2013  
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza da despesa: 33.90.33; Fonte: 0100666666  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2012  
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – SRE  
Leandro Padilha Marafon e Manoela Goelzer Marafon – WORLD TURISMO

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2010

PROCESSO: 2009/3055/0002332 A  
TERMO ADITIVO: 3º  
CONTRATO: 246/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADO: SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.  
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO PRAZO, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 10/11/2012 a 10/11/2013.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4074  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102, ND: 2012ND06774.  
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012  
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE  
SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.  
P/ CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2012

PROCESSO: 2012/3055/001752  
CONTRATO: 265/2012  
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde  
CONTRATADO: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda.  
OBJETO: Prestação de serviços gráficos  
VALOR TOTAL: R\$ 244.012,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e doze reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4193/10.122.1021.4239  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 248  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2012  
VIGÊNCIA: Adstrita à dotação orçamentária  
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012  
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva P/ CONTRATANTE  
Evani Alves Silva Farinha P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2012**

PROCESSO: 2012/3055/002109  
 CONTRATO: 274/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde  
 CONTRATADO: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda.  
 OBJETO: Prestação de serviços gráficos  
 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4246  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Fonte: 102  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2012  
 VIGÊNCIA: Adstrita à dotação orçamentária  
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012  
 SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva P/ CONTRATANTE  
 Evani Alves Silva Farinha P/ CONTRATADA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Secretário: **JOÃO FONSECA COELHO****PORTARIA Nº 1302, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Ofício nº 1438/2012 – DPF/AGA/TO, subscrito pelo Delegado da Polícia Federal, Guilherme Augusto Campos Torres Nunes, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Araguaína-TO., cujo teor ressalta a satisfação com a atuação de policiais civis nos trabalhos realizados durante o período eleitoral no município de Augustinópolis/TO;

Considerando a dedicação, o profissionalismo e o compromisso com a Polícia Civil e a sociedade tocantinense no desempenho de suas atribuições;

Considerando, por fim, que o objetivo principal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Civil, é propiciar ao cidadão tocantinense a efetiva segurança e o bem estar social;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conferir MENÇÃO ELOGIOSA aos seguintes policiais civis:

- I) EDUARDO MORAIS ARTIAGA, matrícula nº 883450-4, Delegado de Polícia;
- II) JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 424293-9, Escrivã de Polícia;
- III) LUCRÉCIA AMORIM VIEIRA, matrícula nº 567426-3, Escrivã de Polícia;
- IV) JESSER OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 866850-7, Escrivão de Polícia.

Art. 2º Encaminhar cópia desta portaria à Chefia da Polícia Civil para ciência dos servidores, e à Diretoria de Gestão Profissional desta SSP/TO para proceder às anotações nas respectivas fichas funcionais.

**PORTARIA Nº. 1312, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Ofício nº 187/12-GAB/CRE, subscrito pelo Juiz José Ribamar Mendes Júnior, Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, cujo teor ressalta a satisfação com a atuação do Delegado de Polícia JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, junto ao Gabinete de Segurança Institucional, destacando a colaboração para a eficiência na condução e execução das ações e políticas de segurança da Justiça Eleitoral no Tocantins;

Considerando a dedicação, o profissionalismo e o compromisso com a Polícia Civil e a sociedade tocantinense no desempenho de suas atribuições;

Considerando, por fim, que o objetivo principal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Polícia Civil, é propiciar ao cidadão tocantinense a efetiva segurança e o bem estar social;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conferir MENÇÃO ELOGIOSA ao servidor JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 675431-7.

Art. 2º Encaminhar cópia desta portaria à Chefia da Polícia Civil para conhecimento e à Diretoria de Gestão Profissional desta SSP/TO para proceder às anotações na ficha funcional do servidor.

**PORTARIA SSP Nº 1334, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 067/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CARLOS JUAREZ METZKA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 161500-9, da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC em Gurupi, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de plantonista junto a Central de Flagrantes.

**PORTARIA Nº. 1337, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que o Decreto Governamental nº 4.658, de 24/10/2012, em seu art. 1º, § 1º, inciso I, prevê que a nova jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente;

Considerando, ainda, a excepcionalidade e a importância de determinados trabalhos desenvolvidos por setores vinculados à Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Resolve:

Art. 1º. Manter inalterado o horário de atendimento dos setores abaixo especificados, devendo para tanto permanecer os servidores respectivos atuando nos dois turnos de trabalho.

I – da Diretoria do Instituto de Criminalística:

- a) Atendimento ao público;
- b) Sessão de Áudio e Vídeo;
- c) Sessão de Balística Forense;
- d) Sessão de Documentoscopia;
- e) Sessão de Toxicologia Forense;
- f) Sessão de Identificação Veicular;
- g) Sessão de Informática Forense.

II – da Diretoria do Instituto Médico legal:

- a) Atendimento ao público;
- b) Sessão Biopsicossocial;
- c) Sessão de Odontologia Forense;
- d) Sessão de Sexologia Forense.

III – da Diretoria do Instituto de Identificação:

- a) Atendimento ao público;
- b) Sessão de AFIS Criminal e Registro;
- c) Sessão de Arquivo Civil;
- d) Sessão de Informática.

Art. 2º Orientar que - enquanto perdurar a vigência do decreto governamental supracitado – o remanejamento de servidores lotados nos setores acima deverá ser efetivado após aquiescência do Superintendente de Polícia Técnico-Científica.

**CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA****PORTARIA Nº 042/2012/CGPJ/TO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, Parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar nº. 208/2011, noticiando que o Servidor Hélio Lopes de Souza, supostamente teria praticado transgressão disciplinar, quando inadvertidamente procedeu à limpeza nas dependências da Delegacia de Polícia de Natividade/Tocantins sem a anuência do Delegado de Polícia Titular daquela Unidade. Por conseguinte, tem esta o objetivo de apurar, em tese, a prática de transgressão disciplinar noticiado no sobredito procedimento; II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº. 229, de 12 de março de 2012 e Portaria nº. 1230, de 09 de outubro de 2012, Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Rosalve Lionel Gama, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Luiz Carlos da Silva, Escrivão de Polícia de Classe Especial, sob a presidência da primeira, para atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº. 1654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), para conclusão da Sindicância.

**PORTARIA Nº 043/2012/CGPJ/TO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.**

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, Parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos Autos de Inquérito Policial nº042/2011, instaurado em 24/12/2011, noticiando que o Servidor Adevaldo Alves Araújo, supostamente teria praticado transgressão disciplinar, quando inadvertidamente recolheu à cela da Delegacia de Polícia de Dianópolis/Tocantins a pessoa de Keyth Cavalcante de Moraes, sem conhecimento e anuência do Delegado de Polícia Titular e Plantonista. Por conseguinte, tem esta o objetivo de apurar, em tese, a prática de transgressão disciplinar noticiado no sobredito procedimento;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 229, de 12 de março de 2012 e Portaria nº1230, de 09 de outubro de 2012, Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Rosalve Lionel Gama, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Luiz Carlos da Silva, Escrivão de Polícia de Classe Especial, sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), para conclusão da Sindicância.

José Evando de Amorim  
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-TO****RESOLUÇÃO Nº 91, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a aprovação Relatório de Acompanhamento do Orçamento Físico/Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins referente ao período de julho a setembro de 2012.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2012, no uso da competência que lhe confere artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009;

Considerando as orientações sobre financiamento contidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e na Política Nacional de Assistência Social;

Considerando as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Acompanhamento do Orçamento Físico/Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins referente ao período de julho a setembro de 2012, em consonância com os preceitos da Política Pública de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGINA MERCÊS RODRIGUES AIRES  
Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO - ADTUR**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2012  
 PROCESSO Nº: 2012.1093.000110  
 CONTRATANTE: ADTUR-Agência de Desenvolvimento Turístico  
 CONTRATADA: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda  
 OBJETO: Contratação de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), e aquisição de peças, via WEB própria da contratada, para atender a frota de veículos da Sec. da Indústria e do Comércio.  
 VALOR: R\$ 70.000,00 (estimativo)  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1036.4426/-Elemento de despesa 33.90.30.50/33.90.30.19-Fonte: 0100.  
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses(art. 57 da Lei 8.666/93).  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – ADTUR- Agência de Desenvolvimento Turístico-Contratante  
 Antonio Rodrigues de Faria - Brasil Card Administradora de Cartões Ltda Contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SEJUDH – SECRETARIA  
DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, E A ATR/TO – AGENCIA  
TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM INTERVENIÊNCIA DO PROCON,  
CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta capital, através da SEJUDH – SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, Órgão da administração Direta do poder Executivo, inscrita no CNPJ sob nº 05.553.216/0001-06, com sede à 103 Sul, avenida LO 01, ACSO 01, Conjunto 04, LT.22, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, representada pelo senhor Secretário NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 857179 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 957.917.448-20, residente e domiciliado nesta capital, e pela SUPERINTENDÊNCIA PRÓ DIREITOS E DEVERES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO, vinculada a esta Secretaria, representada neste ato por seu superintendente DULCÉLIO STIVAL, portador do RG nº 30.555 SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 195.367.801-78, e do outro lado, a ATR – AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, situada em Palmas/TO, inscrita no CNPJ /MF Nº 08.570.899/0001-90, neste ato representado por seu Presidente Sr. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG número 808000 SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 303.175.251-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas /TO,

CONSIDERANDO, que a ATR, no exercício das atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação de serviços públicos objeto de concessão, permissão e autorização, tem entre suas competências, moderar e dirimir conflitos de interesses entre operadores e usuários dos serviços,

CONSIDERANDO, que a SEJUDH, através do PROCON, órgão destinado à defesa das normas que regem as relações de consumo, e que comparece a este instrumento como interveniente, igualmente tem interesse da defesa dos direitos legais e contratuais de consumidores usuários de serviços públicos regulados pela ATR.

Tem entre si as seguintes matérias de interesse comum:

- Apuração de reclamações de consumidores e o encaminhamento de soluções;
- Mediação de conflitos de interesse entre operadores e usuários;
- Realização de campanhas educativas de esclarecimento sobre os direitos e deveres dos consumidores;
- Elaboração de pesquisas de opinião sobre níveis de satisfação dos consumidores;
- Estímulo à organização de associações de defesa dos consumidores.

Resolvem celebrar o presente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,

Sujeitando – se os partícipes, no que couber às disposições contidas na lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica entre a ATR e a SEJUDH, através do PROCON, tendo em vista a conjugação de esforços para a atuação integrada dos partícipes, especialmente em matéria de interesse comum.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS A SEREM ASSUMIDOS PELAS PARTES**

2.1. Em decorrência do disposto nas cláusulas anteriores, constituem compromisso dos partícipes, sem prejuízo de outros que poderão ser estabelecidos através de acordo entre as mesmas.

**I – DOS COMPROMISSOS (OBRIGAÇÕES) DA ATR:**

2.1.1. Fornecer todas as informações de que tenha conhecimento, relativas aos serviços sob sua área de competência, e que sejam de interesse para o PROCON no exercício das atividades.

2.1.2. Fornecer, quando solicitado, parecer técnico especializado que se faça necessário para instruir processo relativo a reclamações recebidas pelo PROCON.

**II – DOS COMPROMISSOS (OBRIGAÇÕES) DA SEJUDH ATRAVÉS DO PROCON:**

2.2.1. Fornecer, trimestralmente, listagem das reclamações que tenha recebido, diretamente ou através dos órgãos municipais de Proteção e Defesa do Consumidor, contra operadores de serviços públicos nas áreas de energia, transporte, e saneamento, identificando as que não foram atendidas e as penalidades aplicadas.

2.2.2. Fornecer, sempre que solicitado, certidão atestando a existência ou não de processos de reclamações ou denúncias contra os prestadores de serviços públicos pela ATR.

2.2.3. Prestar assistência aos representantes dos usuários no Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, relativamente a normas de proteção e defesa do consumidor.

2.2.4. Articular com os núcleos Regionais de atendimento do PROCON/TO nas cidades de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Guarai, Palmas, Porto Nacional, Tocantinópolis, Colinas, Miracema, Paraíso do Tocantins, e Pedro Afonso, para efeitos de apoio às atividades a serem desenvolvidas pela ATR e que impliquem em relacionamento com consumidores localizados nessas cidades.

**III – DE AMBOS OS PARTÍCIPES:**

2.3.1 Os partícipes se comprometem, através de seus interlocutores, dentro de suas disponibilidades respeitadas sua programação normal, a promover a troca contínua de informações técnicas, bem assim de serviços e produtos de interesse ao desenvolvimento de seus respectivos programas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Os recursos financeiros destinados à execução dos objetivos previstos nesse TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA decorreram da programação orçamentária própria de cada uma das partes e, quando necessário, serão fixados de comum acordo e dentro de suas disponibilidades orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INTERLOCUÇÃO**

4.1. Os partícipes designarão interlocutores para a implementação deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, os quais ficarão responsáveis também pela execução a acompanhamento dos compromissos assumidos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PROGRAMAÇÃO, ALTERAÇÃO E DENÚNCIA**

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá sua vigência de 02(dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado mediante Termo Aditivo, ou ainda denunciado, devendo o partícipe denunciante, notificar o outro, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente TERMO poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer parte, independente da notificação judicial, respondendo por perdas e danos à parte inadimplente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Para resolução dos casos omissos no presente TERMO DE COOPERAÇÃO, serão aplicáveis as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que for compatível.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO**

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no prazo de 20(vinte) dias contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Palmas – Tocantins, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões originadas pelo presente TERMO DE COOPERAÇÃO e não resolvidas de comum acordo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Palmas, 30 de outubro de 2012.

Nilomar dos Santos Farias  
Secretário de Justiça e dos Direitos Humanos

Constantino Magno Castro Filho  
Presidente da ATR – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Dulcélio Stival  
Superintendente do PROCON

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF:

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS**

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: 9912310445  
PROCESSO: 2012.3051.000056  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviço e venda de produtos, que atendem às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.969,28 (Oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Paulo Wernek Barros Martins (Diretor Regional/DR/TO) e Cícero Pereira Batista (Gerente de Vendas/DR/TO).

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO DE SOUZA (RESPONDENDO)**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 204/2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Art. 1º. A servidora Thais Amaral Monteiro, matrícula nº 886690-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 074/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000355, firmado com a empresa VILMA DE FÁTIMA NOGUEIRA 31959822934.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Dayane Andrade de Moraes, matrícula nº 887327-5, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

WAGNER COELHO DE SOUZA

Vice – Presidente da Fundação respondendo pela Presidência

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 074/2012.  
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT  
Contratada: Vilma de Fátima Nogueira 31959822934.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Gestão Cultural.  
Dotação: 20340.24.722.1018.4056 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.  
Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Vigência: 60 (sessenta) dias.  
Processo nº: 2012/2034/000355  
Data da assinatura: 30/10/2012  
Signatários: Wagner Coelho de Souza, Vilma de Fátima Nogueira.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)

**PORTARIA Nº 593/RET, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores, e com base no Parecer Jurídico nº 277/2011, de 16 de dezembro de 2011, aprovado pelo Despacho/Gasec nº 6961/2011, de 21 de dezembro de 2011, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 252/AP, de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.667, de 10 de julho de 2012, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao segurado JOSÉ VELÓSO DA SILVA, matrícula nº 272418-9, onde constou Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "G", passe a constar Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "F", a partir de 10 de julho de 2012, com base no que consta do Processo n.º 2012/2483/001445.

**PORTARIA Nº 0697, de 31 de outubro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008 e

Considerando a CI/IGEPREV/ASCOM/Nº 0030/2012, de 30.10.2012, resolve:

I – SUSPENDER o período de gozo de férias da servidora Elenora Antônia de Carvalho, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 899167-7, referentes ao período aquisitivo de 10.08.2011 a 09.08.2012, previstas para 05.11.2012 a 24.11.2012, assegurando-lhe o direito de gozo em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ou à servidora.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

**PORTARIA Nº 0702, de 1º de novembro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008 e

Considerando a CI/IGEPREV/DIFIN/Nº 0030/2012, de 01.11.2012, resolve:

I – SUSPENDER o período de gozo de férias do servidor Nilmar Ribeiro Máximo, Diretor de Finanças, Investimentos e Contabilidade, matrícula nº 882360-0, referentes ao período aquisitivo de 19.10.2011 a 18.10.2012, previstas para 01.11.2012 a 30.11.2012, assegurando-lhe o direito de gozo em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ou ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

**IPEM**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Republicado por incorreções

CONTRATO Nº: 040/2011  
 PROCESSO Nº: 2011/3661/000312  
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO  
 CONTRATADA: VIVO S/A  
 OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel para o IPEM/TO.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 21.315,00 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 natureza de despesa 3.3.90.39  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
 RECURSOS: Convênio  
 FONTE: 0225001217  
 VIGÊNCIA: 29/10/2012 a 29/10/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2012  
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO.  
 Sr.º CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS – Representante da Contratada  
 Sr.º FABIO FERREIRA DA SILVA – Representante da Contratada

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2012/3449/000462  
 TERMO DE CONTRATO Nº: 098/2012  
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.  
 CONTRATADA: Micron Gêneros Alimentícios LTDA – EPP  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha)  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240666666  
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2012  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante  
 FERNANDO DE SOUSA BALTHAR – Contratado

**UNITINS**

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 0346/2012.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sílvia Carvalho de Oliveira para o Emprego em Comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças – CDA - 09, a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2012.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 347/2012, de 05 de novembro de 2012.**

REVOGA DESIGNAÇÃO INTERINA PARA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 326, de 24/09/2012, em que designou o empregado público RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEIROL, para responder interinamente pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras, CDA-3, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 348/2012, de 05 de novembro de 2012.**

REVOGA DESIGNAÇÃO INTERINA PARA COORDENADOR DE COMPRAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 325, de 24/09/2012, em que designou o empregado público RAPHAEL LEMES ELIAS, para responder interinamente pelo emprego em comissão de Coordenador de Compras, CDA-6, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 349/2012,  
de 05 de novembro de 2012.**

REVOGA DESIGNAÇÃO INTERINA PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 321, de 17/09/2012, em que designou a empregada pública ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, Coordenadora de Compras, para responder cumulativamente e interinamente pelo emprego em comissão de Diretor Administrativo, CDA-7, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 350/2012,  
de 05 de novembro de 2012.**

REVOGA DESIGNAÇÃO INTERINA PARA PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 320, de 17/09/2012, em que designou a empregada pública MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA, para responder interinamente pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças, CDA-9, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 843, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Arraias, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 788/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 1º a 18 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 844, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições, na Defensoria Pública em Aurora, em razão de férias legais alteradas por meio da Portaria nº. 060/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 845, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para responder pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como pela Presidência da Comissão de Avaliação do referido Centro no período de 22 de outubro a 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 846, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Defensor Público de 2ª Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para realizar atendimentos e audiências na Defensoria Pública de Palmas no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 847, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias da Defensora Pública de 2º Classe, FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO, matrícula 881017-6, previstas para o período de 05/11/2012 a 04/12/2012, referentes ao exercício 2012/2, autorizadas por meio da Portaria 729/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.501, de 10 de novembro de 2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2012 a 18/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 848, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 831/2012, de 31/10/2012, a partir de 31 de outubro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 849, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, considerando o afastamento da Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES VERA, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 05 a 14 de novembro do corrente ano, em substituição a Titular, ALESSANDRA SANTOS SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 851, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa do acusado, Gildeon Pereira da Silva no processo nº 2008.0006.8333-3, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de novembro de 2012, na Comarca de Colinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 852, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado, Elvios Galdino da Silva no processo nº 2010.0006.5741-5, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de novembro de 2012, na Comarca de Colinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, SUELI MOLEIRO, em suas atribuições junto a Turma Recursal, no Tribunal de Justiça, em razão de licença médica, no período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/10/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 854, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado, Fernando da Conceição Cadete, no processo nº 2010.0010.7992-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de novembro de 2012, na Comarca de Colinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**EDITAL Nº 154, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Palmas – TO, deflagrado pelo Edital nº 073/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, localizado na Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

**LOCALIDADE PLEITEADA: MIRACEMA**

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	145	João Gilberto Soares Noleto	3,3	3,8	7,1	Classificado

**LOCALIDADE PLEITEADA: PALMAS**

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
9º	068	Brunna Nogueira Barbosa	6,0	1,5	7,5	Classificado
10º	084	Ubiratan de Sousa Costa	3,6	3,8	7,4	Classificado

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**EDITAL Nº 155/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 136/2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 032/2012, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 136/2012, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
TOCANTINÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**ATO Nº 099/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, e com base no artigo 40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial, de 28 de junho de 2012, ratificado pelo Laudo Médico Pericial nº 263/2012, de 03 de agosto de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 2012/2483/001440, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

CONCEDER ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância GLAYDON JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 10792, Aposentadoria por Invalidez, carga horária 180 horas, com proventos integrais, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajuste paritário, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 934/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com a Lei 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores – PCCR, os Cargos Efetivos e Comissionados e as Funções de Confiança dos Órgãos Auxiliares o Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor KAIO RADAMES TITO BARBOSA, matrícula nº 112712, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 935/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contratos	Objeto do Contrato
Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	Renato Souza Jacome Matrícula nº 20889	139/2012	O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO; PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 03, linha 01, item 04, linha 01, e item 05, linha 01 da ata de registro de preços nº 06/12 oriunda do edital do pregão presencial nº 05/2012, Processo administrativo Nº 2011.0701.000315, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 936/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com os dispositivos do art. 58, III e Art. 67, estes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Nº Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	138/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da sede da P.G.J., conforme discriminação prevista no item 05, linhas: 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e item 06, linhas: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 937/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, do dia 1º de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## PROCESSO Nº: 2012.0701.000358

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a renovação de 10 (dez) assinaturas anuais impressas e onlines do Jornal do Tocantins.

**DESPACHO Nº 1209/2012** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 269, de 30 de outubro de 2012, às fls. 18/21, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro nos artigos 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente a contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, visando a renovação de 10 (dez) assinaturas impressas e onlines do Jornal do Tocantins, sendo a mesma detém exclusividade para edição, circulação e comercialização do único jornal impresso de grande circulação e tiragem diária em todo Estado do Tocantins, no valor total estimado de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), e determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## APOSTILA 032/2012

Na Portaria nº 410/2010, de 05 de julho de 2010, que exonerou, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto Bruno Marques de Almeida Rossi, ONDE SE LÊ: "a partir de 1º de julho de 2010", LEIA-SE: "a partir de 21 de junho de 2010."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

## AVISO DE REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/12

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, comunica a quem possa interessar, que a Concorrência nº. 004/12, processo nº. 2012/0701/000100, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA foi declarada deserta, ficando remarcada a sessão referente a mesma para o dia 27/12/2012, às 09:00 horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O Edital está disponível no sítio: [www.mp.to.gov.br](http://www.mp.to.gov.br). Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo sítio, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 05 de novembro 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 140/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000335  
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Imagem Informática Ltda.  
 OBJETO:O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000335, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 58.267,60 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta sete reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 30/10/2012  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
 Contratada: Marcelo Rodrigo Warpechowshi.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 141/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000335  
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Ciscom Informática Eireli.  
 OBJETO:O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000335, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.496,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa seis reais).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 30/10/2012  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
 Contratada: Andre Luiz Costa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 142/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000335  
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Mape Brasil Ltda.  
 OBJETO:O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000335, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 182.949,60 (cento e oitenta dois mil, novecentos e quarenta nove reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 30/10/2012  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
 Contratada : Aurélia do Belém Holmann Sydor.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 143/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000335  
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Techtronics do Brasil Importação e Comércio Ltda.  
 OBJETO:O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000335, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.988,88 (dez mil, novecentos e oitenta oito reais e oitenta oito centavos).  
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 30/10/2012  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
 Contratada : Cydnébio Soares de Souza.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: **CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2012/RELT2-CODIL**

Processo nº 00391/2008 e apenso: 04511/2009, 09099/2008, 05370/2009, 00401/2008, 00561/2008 e 00762/2008 - Assunto:V – Edital de Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/200/8. Entidade: Agência de Serviços Públicos - AGESP. Nos termos do Despacho nº 403/2012, fls. 3597/3598, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO ao Representante da Empresa DELTA CONSTRUÇÕES LTDA, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida  
 Relator

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265, sala 23, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal, CEP 77804-901, Araguaína/TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2012. Abertura dia 22/11/2012, às 08:30 horas visando à contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica em TSD com lama asfáltica grossa no setor monte Sinai e entorno desta cidade.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411 – 7017, pelo e-mail: cpl@araguaina.to.gov.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br, durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 06 de Novembro de 2012.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA  
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012.**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à outorga de Termo de Concessão para exploração dos serviços funerários no Município de Gurupi-TO, para contratação de 02 (duas) empresas, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e respectivos anexos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2012. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. TIPO MAIOR PROPOSTA DE PREÇO e MELHOR PROPOSTA TÉCNICA. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2012 às 10h(dez) horas, horário local. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, mediante apresentação de CRC atualizado e o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Informações pelo telefone 63-3315-0042 ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 06 de Novembro de 2012.

Ronildo Donizete Alvarenga  
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ

**DECRETO Nº 003/2012, PARANÃ/TO, 02 DE NOVEMBRO DE 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ, "constitui Comissão para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal".

O Sr. Ailton de Paula Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paranã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

1º - Constitui uma Comissão de Concurso Público, integrada pelo Presidente o Sr. Jaime de Souza Benevides Junior, membros os Srs. Antonio Pereira da Costa Junior e Iran Cursino de Aguiar, para sob presidência do primeiro, preparar, executar e julgar o Concurso destinado ao preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, Conforme Edital de Concurso Público nº 001/2012.

2º - A Comissão acima constituída será acompanhada em todos os seus atos pela Comissão de Acompanhamento, composta por pessoas responsáveis pela execução do Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 004/2012.

3º - A comissão acima constituída poderá credenciar tantos fiscais quantos forem necessários para auxiliá-la na aplicação das provas.

4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ/TO, aos 02 dias do mês de novembro de 2012.

Ailton de Paula Oliveira  
Presidente da Câmara

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia 16 de dezembro de 2012, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existente no seu Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, conforme Edital publicado no Placard Oficial, localizado na Sede da Câmara.

As inscrições deverão ser feitas na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Cep: 77.360-000, Paranã/TO, fone (63) 3371-1300, no período de 26 à 30 de novembro de 2012, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, conforme instruções constantes do Edital.

EDITAL e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Câmara Municipal durante o expediente das inscrições.

Paraná/TO, 05 de novembro de 2012.

JAIME DE SOUZA BENEVIDES JUNIOR  
Presidente da Comissão do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - 04/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO torna público que fará realizar na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura nova sessão de abertura da LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012. – ABERTURA: 15/11/2012 às 09:00 horas, horário local, visando a aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas para esta municipalidade. O EDITAL estará disponível no Placar da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal desta Cidade. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (xx) 63-3427-1103.

Pequizeiro Tocantins, 05 de outubro de 2012.

POLIANA BARROS VILA NOVA  
Pregoeira

**CARTA CONVITE - 017/2012  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pequizeiro- TO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Repasse do FNDE não foi liberado para a excussão do Serviço no instrumento convocatório do Processo nº 026/2012, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO CONVITE Nº 017/2012, com abertura prevista para o dia 08/11/2012, às 14:00 horas, foi CANCELADA.

Pequizeiro – TO, 05 de novembro de 2012.

POLIANA BARROS VILA NOVA  
Presidente CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.  
12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens III e IV, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2012, às 15:30 em primeira convocação e 16:00 em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada no Loteamento ORLA 14 - Graciosa, A.P.E. I, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1 - Indicação, eleição e nomeação dos novos membros do Conselho de Administração, em obediência ao Artigo 16º § 2º em consonância com o Artigo 18º § 3º;

2 - Alteração do Estatuto Social da Sociedade.

3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2012.

Nasser Lunes  
Presidente do Conselho de Administração  
Orla Participações e Investimentos S/A

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARAGUAIA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 09.010.776/000167 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente "SEMASP", Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comercio varejista de combustíveis, "lubrificante", localizado no ASR SE 75, QI-03, Nº 61, AL. 04, Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Sardinha Mourão, CPF nº 064.775.342-15 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para a atividade de Silvicultura na Faz. Rancho Mourão da Serra – Porto Nacional/TO. O empr. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Domicio de Castro, CPF 026.758.462-87, torna público que requereu ao NATURATINS, Renovação da Autorização - AA para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Salina, Lote 53-A, Loteamento Dueré 2ª Etapa, Zona rural, município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Daniel Capanema Castro, CPF 075.004.896-41, torna público que requereu ao NATURATINS, Renovação da Autorização - AA para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Iporama, Zona rural, município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ÉTICA Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80 pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para funcionamento temporário de Canteiro de Obras, instalado na Av. Bernardo Sayão, nº26 Nova Rosalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ÉTICA Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80 pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para operação temporária da Usina de Asfalto Portátil, instalado no Loteamento Santa Rosa, nº10, Gleba 07, Zona Rural, Nova Rosalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

#### SETURB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas - SETURB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, convoca todos os associados desse Sindicato para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23(vinte e três) de novembro de 2012 (dois mil e doze), às nove horas e trinta minutos, na sede do Sindicato à 104 Sul, Conjunto 04, Lote 22, Palmas, Estado do Tocantins, para apreciação e deliberação sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Previsão Orçamentária para o exercício de 2013;
- b) Demonstrações Financeiras de 2011;
- c) Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Palmas(TO), 05 de Novembro de 2012.

José Antonio dos Santos Júnior  
Presidente do SETURB

## Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem  
para doenças.**



### Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos**



